

**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2024/ANA
SICONV Nº 953076/2023**

**COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO
PARANAPANEMA**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ACOMPANHAMENTO DO
PIRH PARANAPANEMA**

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de
Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema

= 2024 =

**MARÍLIA/SP
DEZEMBRO - 2024**



RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PIRH PARANAPANEMA 2024

Relatório apresentado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), relativo ao Termo de Colaboração nº 001/2024/ANA - SICONV nº 953076/2023, de 23 de fevereiro de 2024.

**MARÍLIA/SP
DEZEMBRO - 2024**



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - CBH Paranapanema

Presidente: José Luiz Scroccaro

1º vice-presidente: Marco André F. D'Oliveira

2º vice-presidente: Carla P. Beck Kersting

Secretária: Suraya Damas O. Modaelli

Secretário adjunto: Carlos Eduardo Secchi Camargo

Assessores técnicos: Emílio Carlos Prandi João Lech Samek

Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão: Antonio Cezar Leal

Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas

Diretor Presidente Interino: Ronaldo Brandão Barbosa

Coordenadora: Priscilla Alves da Rocha

Escritório de Apoio
Avenida das Esmeraldas, nº 823
Unidade 913 – Jardim Tangará
17516-000 Marília (SP)
(14) 98143-0198
www.paranapanema.org
secretaria@paranapanema.org

Abha Gestão de Águas
Rua Marechal Deodoro, nº 80 - Centro
38.440-070 Araguari (MG)
Sede
(34) 3241-4849
www.agenciaabha.com.br
abha@agenciaabha.com.br

SUMÁRIO

1. OBJETO.....	5
1.1 A revisão do Plano de Ações e Investimentos do Pirh Paranapanema.....	6
1.2 As ações prioritárias do 2º ciclo de implementação do Pirh Paranapanema.....	6
1.3 O Manual Operativo do Plano.....	7
2. CTIG	13
2.1 Metodologia de acompanhamento.....	13
2.2 As atividades da CTIG em 2024.....	14
3. CRONOGRAMA DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CONTINUADAS.....	16
4. ANÁLISE DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CONTINUADAS	22
4.1 Resumo das ações prioritárias e continuadas	22
4.2 Ações prioritárias inseridas no MOP e realizadas em 2024	40
4.3 Ações prioritárias que não estão no MOP e realizadas em 2024.....	55
4.4. Ações continuadas realizadas em 2024	66
6. CONCLUSÃO	73

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PIRH PARANAPANEMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024/ANA PERÍODO 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O desenvolvimento anual de um relatório de acompanhamento da execução do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema é um dos produtos previstos no Termo de Colaboração 001/2024/ANA, celebrado entre a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Água), enquanto Organização da Sociedade Civil (OSC), e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O Termo de Colaboração é o instrumento jurídico, de direito civil, com o objetivo de instalar e operar a estrutura física de um escritório de apoio, na sede do Comitê, no município de Marília/SP, para auxiliar no desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento e apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema e demais atribuições legais.

1. OBJETO

O Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema foi aprovado em 2016 e contém 12 programas, que estão estruturados em 37 subprogramas e, inicialmente, 123 ações, que, após a sua 1ª revisão, realizada em 2021, passou a ter 81 ações. Assim como foi feito na construção do Plano, o CBH Paranapanema propôs sua execução de forma participativa, envolvendo as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho atuantes no Comitê, assim como os atores da Gestão das águas na UGRH Paranapanema.

1.1 A revisão do Plano de Ações e Investimentos do Pirh Paranapanema

A cada ciclo (cinco anos), se faz necessário avaliar a implementação e repactuar o novo ciclo de planejamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema, para que ele se mantenha compatível às necessidades apresentadas pela Bacia Hidrográfica, acompanhando as suas mudanças ambientais, sociais, políticas e econômicas. Dessa forma, também de forma participativa, em 2021, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o apoio técnico da Proffil Engenharia, desenvolveram este trabalho. O resultado foi a subtração das ações concluídas, o agrupamento de ações com o mesmo objetivo, a exclusão de ações que se entendeu inexecutáveis e a inserção de novas ações em atendimento ao cenário atual da Bacia Hidrográfica. Sendo assim, atualmente, o Pirh Paranapanema possui 81 ações.

1.2 As ações prioritárias do 2º ciclo de implementação do Pirh Paranapanema

Das 81 ações presentes no Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) definiu que duas premissas básicas seriam utilizadas para todo o processo de revisão e implementação do Pirh Paranapanema: 1ª - considerar as mudanças climáticas e 2ª - aderir aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Para a delimitação das ações prioritárias, ou seja, àquelas em que o CBH Paranapanema irá dedicar prioritariamente seus esforços no ciclo, as temáticas em pauta na Bacia Hidrográfica foram levantadas, foram elas: Segurança Hídrica (crise hídrica); Revitalização de Bacia (implementação e incentivo ao PSA); e Instrumentos de Gestão (cobrança pelo uso da água). As ações voltadas para essas temáticas, portanto, foram priorizadas, além das ações contínuas e de execução do CBH Paranapanema, resultando em 31 ações prioritárias. Iniciadas no 1º ciclo, nove ações foram incorporadas ao 2º ciclo para continuidade – chamadas essas de ações continuadas. Portanto, 40 ações compõem o 2º ciclo do Pirh Paranapanema.

1.3 O Manual Operativo do Plano

O Manual Operativo do Plano (MOP) traz o detalhamento de cada ação para que seja possível a sua execução, com o passo a passo, os responsáveis por cada etapa e as métricas de avaliação de seu cumprimento. As ações priorizadas para a implementação no 2º ciclo de execução do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema estão dispostas neste Relatório. Das 40 ações priorizadas, 15 ações prioritárias e nove ações continuadas foram detalhadas no MOP, as demais não tiveram seu detalhamento por não serem de competência do Comitê ou por já estarem incorporadas à rotina de atividades do CBH Paranapanema.

Quadro 1 - Seleção das ações prioritárias (2022-2026) para inserção no MOP

Nº	Ação	Pautas do Comitê	Papel CBH	Indicação para o MOP	Justificativa
GRH.A.1.1	Elaborar propostas para definição dos usos prioritários para outorga, por trecho de rio	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	CONTROLE	Sim	-
GRH.A.3.1	Definir e aprovar mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA	CONTROLE	Sim	-
GRH.A.3.2	Implementar a cobrança pelo uso das águas no domínio da União	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA	CONTROLE	Sim	-
GRH.A.3.3	Fomentar a implementação da cobrança pelos usos das águas nas UGHs paranaenses	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA	INFLUÊNCIA	Sim	-
GRH.B.1.1	Apoiar o desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia	CONTÍNUAS	EXECUÇÃO	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
GRH.B.1.2	Fomentar a participação da sociedade civil	CONTÍNUAS	CONTROLE	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
GRH.B.2.1	Realizar estudo para proposta do arranjo institucional	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA	CONTROLE	Sim	-

Nº	Ação	Pautas do Comitê	Papel CBH	Indicação para o MOP	Justificativa
	para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema				
GRH.B.2.2	Aprovar o arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA	CONTROLE	Sim	-
GRH.B.3.1	Dialogar com os Executivos Municipais	CONTÍNUAS	EXECUÇÃO	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
GRH.C.3.1	Implantar e operar um sistema de previsão e alerta contra eventos climáticos extremos, integrado aos sistemas existentes de monitoramento de eventos extremos de escassez e inundações	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	ACOMPANHAMENTO	Sim	-
GRH.C.3.2	Elaborar e incentivar a operação de um plano de contingência para as crises hídricas na UGRH do Paranapanema	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	ACOMPANHAMENTO	Sim	-
GRH.D.1.2	Atualizar o banco de dados em cada revisão do Pirh Paranapanema	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação de manutenção ou atualização
GRH.D.3.1	Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA	EXECUÇÃO	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
GRH.D.3.2	Emitir Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA	CONTROLE	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH

Nº	Ação	Pautas do Comitê	Papel CBH	Indicação para o MOP	Justificativa
	Paranapanema				
GRH.D.3.3	Realizar as revisões do Pirh Paranapanema	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA	CONTROLE	Não	Ação já vem sendo realizada
GRH.E.1.1	Realizar estudos de balanço hídrico (considerando as novas informações sobre a reservação existente) e avaliação do impacto das reservações de pequeno porte na UGRH Paranapanema	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	INFLUÊNCIA	Sim	-
GRH.E.2.1	Realizar inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	INFLUÊNCIA	Sim	-
STR.A.1.2	Fomentar projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	INFLUÊNCIA	Sim	-
STR.A.1.3	Apoiar na divulgação de práticas e projetos proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos já existentes	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	INFLUÊNCIA	Sim	-
STR.A.2.1	Desenvolvimento de estudos de viabilidade e parcerias para a implantação de projetos de PSA	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	INFLUÊNCIA	Sim	-
STR.A.2.2	Estimular a implantação de PSA	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	INFLUÊNCIA	Sim	-
STR.B.1.1	Elaborar projetos de recuperação	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação executada por terceiros,

Nº	Ação	Pautas do Comitê	Papel CBH	Indicação para o MOP	Justificativa
	das áreas críticas na zona rural				tendo com o papel do CBH apenas o acompanhamento
STR.B.1.2	Implantar ações específicas de recuperação e conservação dos solos nas áreas críticas na zona rural	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação executada por terceiros, tendo com o papel do CBH apenas o acompanhamento
STR.B.1.3	Implantar ações específicas para redução de processos erosivos em estradas vicinais	REVITALIZAÇÃO DE BACIA	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação executada por terceiros, tendo com o papel do CBH apenas o acompanhamento
STR.B.3.2	Elaborar e implementar programa de capacitação para agropecuária	CONTÍNUAS	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação executada por terceiros, tendo com o papel do CBH apenas o acompanhamento
STR.D.1.1	Acompanhar a atualização dos Planos de Saneamento promovendo a articulação do Plano de Saneamento e os Planos de Recursos Hídricos das UGHs afluentes e PIRH Paranapanema, dos maiores (em população) municípios em áreas críticas qualitativas (Demanda > 50% Disponibilidade + Qualidade pior que Classe 2)	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	ACOMPANHAMENTO	Sim	-
STR.D.2.1	Realizar a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)	ACOMPANHAMENTO	Não	Ação executada por terceiros, tendo com o papel do CBH apenas o acompanhamento

Nº	Ação	Pautas do Comitê	Papel CBH	Indicação para o MOP	Justificativa
STR.E.1.1	Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental	CONTÍNUAS	CONTROLE	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
STR.E.2.1	Executar as ações do plano de comunicação do CBH Paranapanema	CONTÍNUAS	EXECUÇÃO	Não	Ação já vem sendo realizada pelo CBH
STR.F.1.1	Definir mecanismos que permitam incentivar e apoiar projetos de pesquisa e de extensão universitária voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema	CONTÍNUAS	EXECUÇÃO	Não	Segundo o CBH, a ação não necessita ser detalhada no MOP
STR.F.1.2	Criar e manter fórum de discussão para abordar temas estratégicos para o Pirh Paranapanema associados a segurança hídrica, soluções baseadas na natureza, tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano	CONTÍNUAS	EXECUÇÃO	Não	Segundo o CBH, a ação não necessita ser detalhada no MOP

Quadro 2 - Ações contínuas inseridas no MOP

Nº	Ação	Papel do CBH	Justificativa
GRH.A.4.1	Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União na UGRH Paranapanema	CONTROLE	O Enquadramento foi objeto de estudo realizado pela ANA por meio da UFPR em que foram abordadas metodologias para avaliação e decisão do Enquadramento nos reservatórios da bacia. Além disso trata-se de instrumento prioritário no âmbito da gestão de recursos hídricos do país (conta do PNRH).
GRH.A.4.2	Fomentar os CBHs afluentes a rever seus enquadramentos	CONTROLE	
GRH.C.1.6	Implantar, operar e manter a rede de monitoramento piezométrico	ACOMPANHAMENTO	No primeiro ciclo foram realizados estudos pela COSUB/ANA que definiram a macrolocalização (Ação GRH.C.1.5 do Pirh Paranapanema) de 38 pontos de monitoramento piezométrico e há previsão de implantação da rede.
GRH.C.2.1	Realizar o monitoramento nas novas estações fluviossedimentométricas	ACOMPANHAMENTO	Estudo realizado pela Unesp identificou áreas críticas de produção de sedimentos e o próximo passo será estabelecer a rede de monitoramento fluviossedimentométrica.
GRH.C.2.2	Realizar a divulgação e a disponibilização dos dados obtidos no monitoramento ampliado da rede sedimentométrica	ACOMPANHAMENTO	
GRH.D.1.1	Compatibilizar e integrar os dados das UGHs e do Pirh Paranapanema quando forem feitas as revisões dos respectivos Planos de Bacia	ACOMPANHAMENTO	A ação de integração de bases e informações que suportem as decisões da gestão de recursos hídricos tem sido foco em todas as regiões do país. Integração de dados de demanda, disponibilidade e balanço hídrico permite de fato a gestão integrada dos recursos hídricos e minimizam o efeito da sobreposição das diversas instâncias sobre a gestão.
GRH.F.1.1	Definir UEGs a partir das áreas críticas	CONTROLE	Os estudos realizados durante o 1º ciclo do plano sugerem que o tema seja abordado para que porções críticas da bacia do Paranapanema possam ser destacadas e os instrumentos de gestão, caso necessário, sejam aplicados de forma diferenciada.
GRH.F.1.2	Realizar publicação e criação das UEGs pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, conforme dominialidade	INFLUÊNCIA	
STR.C.1.1	Realizar ações para redução e controle de carga poluidora do setor industrial	ACOMPANHAMENTO	A ação dá continuidade no Estudo da Indústria realizado durante o 1º ciclo do Pirh Paranapanema. Esta ação é setorial e o papel do SGRH será de articulação para a implementação, por parte do setor industrial, das medidas sugeridas no estudo.

2. CTIG

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) é a instância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) responsável pelo acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema. A Câmara, de caráter consultivo, tem a competência de acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e emitir pareceres e recomendações; promover a articulação com as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Paranapanema e CBHs afluentes para implementação dos instrumentos de gestão; acompanhar a execução das ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) em articulação com a Diretoria, sugerir as providências necessárias para o cumprimento de suas metas e emitir pareceres e relatórios periódicos para o CBH Paranapanema; e promover a difusão dos resultados das ações do Pirh e estimular que sejam apropriados pelos CBH Paranapanema e CBHs afluentes.

A instância, criada em 30 de agosto de 2018, possui 26 membros titulares e 26 membros suplentes, pertencentes aos segmentos Poder Público, Usuários e Entidades Civas de recursos hídricos. A Câmara é responsável por dar sequência às atividades do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Pirh Paranapanema (GT Acompanhamento), que desenvolveu, junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a metodologia de implementação do Plano que, entre outras demandas, identificou a necessidade de dar caráter permanente à instância que acompanha o Pirh. Neste contexto, o Comitê instituiu a CTIG.

2.1 Metodologia de acompanhamento

A proposta é que o acompanhamento da implementação do Pirh seja feito de forma participativa e descentralizada. Sendo assim, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) adotou a seguinte metodologia:

- a) as ações presentes no Manual Operativo do Plano foram inseridas no Power BI (aplicativo da Microsoft);

- b) cada ação possui uma série de atividades e entregas, envolvendo os mais diversos atores;
- c) a Secretaria Executiva, o Escritório de Apoio do Paranapanema (Abha Gestão de Águas) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) são responsáveis por fazer o acompanhamento das atividades nas instâncias ou órgãos responsáveis pelo seu cumprimento;
- d) os produtos concluídos são levados à CTIG, que faz a análise dos documentos e dá sequência à ação; e
- e) a CTIG também é a responsável por acionar outras instâncias e desenvolver estratégias para o fomento e a articulação da ação, assim como redefinir cronogramas, etapas e objetivos.

2.2 As atividades da CTIG em 2024

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) é coordenada pelo representante da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Antonio Cezar Leal. Em 2024, a Câmara realizou cinco reuniões (10^a a 14^a), cumprindo com a sua agenda de atividades. Em **05 de abril de 2024**, os membros definiram o seu Plano de Trabalho e as datas para a realização de suas reuniões. Na ocasião, ainda, os membros puderam apreciar a minuta do Relatório de Acompanhamento do Pirh Paranapanema e do Relatório de Avaliação da Implementação do Pirh Paranapanema e fazer suas considerações. Na mesma data, analisaram a minuta da Deliberação que visava instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança), criado no âmbito da CTIG.

Conjunta às Câmaras Técnicas, em **06 de junho de 2024**, voltou a se reunir para conhecer o Projeto de extensão universitária “Estudo da Qualidade da Água Subterrânea do Aquífero Guarani para Subsidiar - Gerenciamento de Recursos Hídricos e Educação Ambiental”. Em **23 de agosto de 2024**, de forma conjunta ao GT Cobrança, se reuniu para apreciar o 1º parecer do Grupo, referente ao Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas. No dia **25 de outubro de 2024**, conjunto à Câmara Técnica de Integração (CTIPA), apresentou o status de cada uma das 40 ações prioritários para

implementação e as estratégias adotadas para sua execução. Para finalizar, em **16 de dezembro de 2024**, o Coordenador do GT Cobrança apresentou o 2º Parecer da instância, acerca do Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança.

Quadro 4 – Reuniões da CTIG em 2024

Câmara Técnica de Instrumento de Gestão (CTIG) – 05 reuniões/ média do quórum 73%				
-	Data	Pauta	Quórum	Local
10ª Reunião da CTIG	05.04.2024	Item 1 - Definição do Plano de Trabalho e Agenda de Atividades; Item 2 - Apresentação do Relatório Anual do Pirh Paranapanema de 2023; Item 3 - Apresentação da Avaliação Anual de Implementação do Pirh Paranapanema de 2023; Item 4 - Apresentação da minuta de Deliberação que institui o GT Cobrança; Item 5 - Outros assuntos. Encaminhamentos: - Divulgar a página da ANA com o Pirh Paranapanema.	65,0%	Videoconferência
11ª Reunião da CTIG	06.06.2024	Item 1 - Apresentação do Projeto de extensão universitária “Estudo da Qualidade da Água Subterrânea do Aquífero Guarani para Subsidiar - Gerenciamento de Recursos Hídricos e Educação Ambiental”; Item 2 - Apresentação curso de extensão sobre água subterrânea; Item 3 - Informe sobre o estudo para a implementação da cobrança pelo uso da água; e Item 4 - Outros assuntos. Encaminhamentos: - Marcar uma reunião informal com os membros da Câmara Técnica de Integração das Águas Subterrâneas (CTIAS) para estruturar o Curso.	80,0%	Videoconferência
12ª Reunião da CTIG	30.08.2024	Item 1 - Apresentação resumo do 1º Relatório Parcial; Item 2 - Apresentação da minuta do 1º Parecer do GT Cobrança; Item 3 - Diálogo sobre as intervenções que necessitam ser realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema para definição de cenários; Item 4 - Outros assuntos. Encaminhamentos: - Encaminhar à ANA parecer sobre o Produto 01.	75,0%	Videoconferência
13ª Reunião da CTIG	25.10.2024	Item 1 - Apresentação resumo das ações prioritizadas para implementação no 2º ciclo do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) do Paranapanema; Item 2 - Outros assuntos. Encaminhamentos: - Agendar reunião para falar sobre capacitação ao setor agropecuário;	75,0%	Videoconferência

		- Encaminhar ofício às Universidades para levantamento da temática ações acerca de Revitalização de Bacia; - Atualizar planilha de status do Pirh com as novas informações.		
14ª Reunião da CTIG	16.12.2024	Item 1 - Apresentação da minuta do 2º Parecer do GT Cobrança; Item 2 - Outros assuntos.	70,0%	Videoconferência
		Encaminhamentos: - A CTIG se manifestou favorável ao parecer do GT Cobrança; - A CTIG solicitou que a Diretoria expresse o desconforto com a condução do estudo e a falta de participação do CBH Paranapanema; - A CTIG encaminhará à Diretoria o parecer, para que envie à ANA, com as ressalvas de que o Comitê está à disposição para contribuir com a construção dos cenários e, principalmente, com a definição das ações prioritárias para execução com os recursos arrecadados como cobrança pelo uso da água.		

3. CRONOGRAMA DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CONTINUADAS

Cada ação tem um período específico para sua implementação, dentro do horizonte do Plano de 20 anos (2016 a 2036), abaixo o cronograma geral de todas as ações prioritizadas e continuadas, com o recorte a partir do 2º ciclo (2022 - 2026).

Quadro 4 – Cronograma das ações prioritizadas e contínuas

Ação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O 2º CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA COM MOP															
GRH.A.1.1															
GRH.A.3.1															
GRH.A.3.2															
GRH.A.3.3															

Ação		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
GRH.B.2.1	Realizar estudo para proposta do arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema															
GRH.B.2.2	Aprovar o arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema															
GRH.C.3.1	Implantar e operar um sistema de previsão e alerta contra eventos climáticos extremos, integrado aos sistemas existentes de monitoramento de eventos extremos de escassez e inundações															
GRH.C.3.2	Elaborar e incentivar a operação de um plano de contingência para as crises hídricas na UGRH do Paranapanema															
GRH.E.1.1	Realizar estudos de balanço hídrico (considerando as novas informações levantadas sobre a reserva existente) e avaliação do impacto das reservas de pequeno porte na UGRH Paranapanema															
GRH.E.2.1	Realizar inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público															
STR.A.1.2	Fomentar projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas															
STR.A.1.3	Apoiar a divulgação de práticas e projetos de proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas															

Ação		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos já existentes															
STR.A.2.1	Desenvolvimento de estudos de viabilidade e parcerias para a implantação de projetos de PSA															
STR.A.2.2	Estimular a implantação de PSA															
STR.D.1.1	Acompanhar a atualização dos Planos de Saneamento promovendo a articulação do Plano de Saneamento e os Planos de Recursos Hídricos das UGHs afluentes e Pirh Paranapanema, dos maiores (em população) municípios em áreas críticas quali-quantitativas (Demanda > 50% Disponibilidade + Qualidade pior que Classe 2)															
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O 2º CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA SEM MOP																
GRH.B.1.1	Apoiar o desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia															
GRH.B.1.2	Fomentar a participação da sociedade civil															
GRH.B.3.1	Dialogar com os Executivos Municipais															

Ação		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
GRH.D.1.2	Atualizar o banco de dados em cada revisão do Pirh Paranapanema															
GRH.D.3.1	Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema															
GRH.D.3.2	Emitir Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh Paranapanema															
GRH.D.3.3	Realizar as revisões do Pirh Paranapanema															
STR.B.1.1	Elaborar projetos de recuperação das áreas críticas na zona rural															
STR.B.1.2	Implantar ações específicas de recuperação e conservação dos solos nas áreas críticas na zona rural															
STR.B.1.3	Implantar ações específicas para redução de processos erosivos em estradas vicinais															
STR.B.3.2	Elaborar e implementar programa de capacitação para agropecuária															

Ação		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
STR.D.2.1	Realizar a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água															
STR.E.1.1	Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental															
STR.E.2.1	Executar as ações do plano de comunicação do CBH Paranapanema															
STR.F.1.1	Definir mecanismos que permitam incentivar e apoiar projetos de pesquisa e de extensão universitária voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema															
STR.F.1.2	<p>Criar e manter fórum de discussão para abordar temas estratégicos para o Pirh Paranapanema associados a segurança hídrica, soluções baseadas na natureza, tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano</p> <p>tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano</p>															

Ação		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
AÇÕES CONTÍNUAS PARA O 2º CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA COM MOP																
GRH.A.4.1	Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União na UGRH Paranapanema															
GRH.A.4.2	Fomentar os CBHs afluentes a rever seus enquadramentos															
GRH.C.1.6	Implantar, operar e manter a rede de monitoramento piezométrico															
GRH.C.2.1	Realizar o monitoramento nas novas estações fluviossedimentométricas															
GRH.C.2.2	Realizar a divulgação e a disponibilização dos dados obtidos no monitoramento ampliado da rede sedimentométrica															
GRH.D.1.1	Compatibilizar e integrar os dados das UGHs e do Pirh Paranapanema quando forem feitas as revisões dos respectivos Planos de Bacia															
GRH.F.1.1	Definir UEGs a partir das áreas críticas															
GRH.F.1.2	Realizar publicação e criação das UEGs pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, conforme dominialidade															
STR.C.1.1	Realizar ações para redução e controle de carga poluidora do setor industrial															

4. ANÁLISE DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CONTINUADAS

4.1 Resumo das ações prioritárias e continuadas

Conforme quadro abaixo, considerando as 31 ações prioritárias para implementação no 2º Ciclo (2022 a 2026) do Pirh Paranapanema e as nove ações continuadas detalhadas no Manual Operativo do Plano (MOP), são 40 ações para implementação no 2º ciclo. Cada ação tem um ano de início e fim de implementação, considerando o horizonte de 20 anos do Plano (2016/2036), contudo, com o recorte para o 2º ciclo, que se iniciou em 2022. As ações que foram detalhadas no MOP têm atividades específicas para cada período, objetivando a integral execução, já as ações não detalhadas no MOP as atividades são baseadas na meta da ação e nos indicadores desenvolvidos pela CTIG, quando da elaboração da Avaliação da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) Paranapanema. O quadro abaixo traz um resumo geral destas 40 ações.

Quadro 5 – Resumo das ações prioritárias e continuadas

Nº	Ação	Início	Fim	Papel	Status
GRH.A.1.1	Elaborar propostas para definição dos usos prioritários para outorga, por trecho de rio	2022	2026	Controle	O papel do CBH Paranapanema frente à esta ação é de Controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.A.3.1	Definir e aprovar mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União	2023	2027	Controle	O estudo para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água já entregou dois produtos (Produto RP-1: Conhecimento dos

					<p>usos e setores, Intervenções estratégicas e Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança) e está dentro do cronograma estabelecido. Pelo CBH Paranapanema, a instância responsável pelo acompanhamento, o Grupo de Trabalho da Cobrança, emite os pareceres acerca dos documentos apresentados, apontando as considerações do Comitê e fazendo a interlocução junto às demais instâncias.</p>
GRH.A.3.2	Implementar a cobrança pelo uso das águas no domínio da União	2023	2027	Controle	<p>O estudo para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água já entregou dois produtos (Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas e Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança) e está dentro do cronograma estabelecido. Pelo CBH Paranapanema, a instância responsável pelo acompanhamento, o Grupo de Trabalho da Cobrança, emite os pareceres acerca dos documentos apresentados, apontando as considerações do Comitê e fazendo a interlocução junto às demais instâncias.</p>

GRH.A.3.3	Fomentar a implementação da cobrança pelos usos das águas nas UGHs paranaenses	2022	2025	Influência	<p>Os comitês afluentes da vertente paranaense, em 2024, avançaram no diálogo para a implementação da cobrança pelo uso da água, cada um em seu estágio. O CBH Paranapanema apoia e estimula as tratativas, contudo, conhece os desafios enfrentados e os entraves para que seja possível avançar na implementação. O Comitê, ainda, reconhece e respeita a autonomia de cada comitê para conduzir suas pautas de trabalho. Neste sentido, apesar do avanço, dentro do cronograma estabelecido, esperava-se que em 2024 os comitês paranaenses já definissem o mecanismo de cobrança, contudo, iniciaram a construção do Termo de Referência que contratará o estudo que balizará o início do diálogo para se chegar ao mecanismo de cobrança. Portanto, a ação está em atraso. Vale destacar que o papel do CBH Paranapanema é de influência.</p>
GRH.A.4.1	Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União na UGRH Paranapanema	2022	2029	Controle	<p>O CBH Paranapanema tem o papel de controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta</p>

					ação.
GRH.A.4.2	Fomentar os CBHs afluentes a rever seus enquadramentos	2023	2028	Controle	O CBH Paranapanema tem o papel de controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.B.1.1	Apoiar o desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia	2022	2036	Execução	O Programa de Capacitação está em pela execução. Em 2024, o Programa de Capacitação do CBH Paranapanema foi 100% implementado com as seguintes capacitações desenvolvidas: Mudanças Climáticas (07/05/2024); A Cobrança pelo uso da água (19 e 20/06/2024); Revitalização de Bacia nas áreas dos reservatórios (21/06/2024); A Qualidade das Águas Subterrâneas (21/06/2024); Educação Ambiental e as Águas Subterrâneas na UGRH Paranapanema (23/09 a 28/10/2024); e Workshop As Regras Operativas dos Reservatórios do Paranapanema (11/12/2024).
GRH.B.1.2	Fomentar a participação da sociedade civil	2022	2036	Controle	Para viabilizar a participação dos membros dos Comitês nas reuniões, prevê-se apoio com diárias e deslocamentos de membros, em

					<p>especial os representantes das entidades civis. Seguindo as normativas do CBH Paranapanema, as reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho são feitas virtualmente, não sendo necessário o apoio financeiro para a participação. Já as reuniões plenárias e eventos específicos do CBH Paranapanema são realizados presencialmente, portanto, com apoio para deslocamento, hospedagem e alimentação. Há ainda a participação em ações ou eventos externos de interesse do Comitê. Em 2024, foram realizados apoios aos seguintes eventos: 21ª e 22ª Reuniões Plenárias (Presidente Prudente/SP e Ponta Grossa/SP), Capacitação sobre Mudanças Climáticas (Presidente Prudente/SP), 7º Encontro de Prefeitos do Paranapanema (Presidente Prudente/SP); 7º Encontro Integrado do Paranapanema (Avaré/SP), Fórum Brasil das Águas (Foz do Iguaçu/PR), Audiência Pública -Dia Nacional do Rio Paranapanema (Ponta Grossa/PR) e Prêmio #EuSouParanapanema (Ponta Grossa/PR) e com apoio de diárias aos membros das entidades civis. Outras atividades, ainda, foram realizadas de forma virtual para maior alcance.</p>
GRH.B.2.1	Realizar estudo para proposta do arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da	2025	2028	Controle	Esta ação tem o início efetivo previsto para 2025.

	água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema				
GRH.B.2.2	Aprovar o arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema	2025	2028	Controle	Esta ação tem o início efetivo previsto para 2025.
GRH.B.3.1	Dialogar com os Executivos Municipais	2022	2036	Execução	Em 2024, o 7º Encontro de Prefeitos, Consórcios Intermunicipais e Associações de Municípios do Paranapanema foi realizado em Presidente Prudente/SP e reuniu representantes de 18 municípios da Bacia. A temática principal foi o Projeto de Lei (PL) nº 2918, de 2021, que propôs alterações na compensação financeira destinada à União, estados, Distrito Federal e municípios pela exploração de recursos hídricos para a geração de energia elétrica. O CBH Paranapanema promove anualmente o Encontro, para dialogar sobre os recursos hídricos e o papel do Poder Público Municipal. O objetivo é mobilizar e promover a articulação permanente do Poder Público Municipal para sensibilizar, conscientizar, fomentar e apoiar os prefeitos na implementação das ações que visam a melhoria de nossas águas e, conseqüentemente, da nossa população.
GRH.C.1.6	Implantar, operar e manter a rede de monitoramento piezométrico	2022	2027	Acompanhamento	A ação está sendo acompanhada pela Câmara Técnica de Integração das Águas Subterrâneas do CBH Paranapanema, em 2024, sete poços

					já foram instalados no aquífero Bauru - Caiuá, para 2025 estão previstos cinco poços no aquífero Guarani.
GRH.C.2.1	Realizar o monitoramento nas novas estações fluviossedimentométricas	2022	2036	Acompanhamento	O CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.C.2.2	Realizar a divulgação e a disponibilização dos dados obtidos no monitoramento ampliado da rede sedimentométrica	2023	2036	Acompanhamento	O CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.C.3.1	Implantar e operar um sistema de previsão e alerta contra eventos climáticos extremos, integrado aos sistemas existentes de monitoramento de eventos extremos de escassez e inundações	2022	2024	Acompanhamento	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência

					para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.C.3.2	Elaborar e incentivar a operação de um plano de contingência para as crises hídricas na UGRH do Paranapanema	2022	2026	Acompanhamento	Neste ano, 2024, a Bacia voltou a enfrentar uma crise hídrica, contudo, com as regras operativas em funcionamento. Por isso, identificou-se a oportunidade de se promover um Workshop com o objetivo de apresentar as regras operativas instituídas, seu funcionamento e na prática, como elas são utilizadas, os resultados gerados e o comparativo com a crise iniciada em 2018 e a iniciada neste ano. Ele foi realizado em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no dia 11 de dezembro, de forma virtual e contou com a presença de 86 pessoas. Dessa forma, esta ação foi concluída.
GRH.D.1.1	Compatibilizar e integrar os dados das UGHs e do Pirh Paranapanema quando forem feitas as revisões dos respectivos Planos de Bacia	2024	2027	Acompanhamento	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.

GRH.D.1.2	Atualizar o banco de dados em cada revisão do Pirh Paranapanema	2026	2036	Acompanhamento	As atividades previstas para esta ação se iniciam em 2026.
GRH.D.3.1	Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema	2022	2036	Execução	Em 05 de abril de 2024, os membros definiram o seu Plano de Trabalho e as datas para a realização de suas reuniões. Na ocasião, ainda, os membros puderam apreciar a minuta do Relatório de Acompanhamento do Pirh Paranapanema e do Relatório de Avaliação da Implementação do Pirh Paranapanema e fazer suas considerações. Na mesma data, analisaram a minuta da Deliberação que visava instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança), criado no âmbito da CTIG. Conjunta às Câmaras Técnicas, em 06 de junho de 2024, voltou a se reunir para conhecer o Projeto de extensão universitária "Estudo da Qualidade da Água Subterrânea do Aquífero Guarani para Subsidiar - Gerenciamento de Recursos Hídricos e Educação Ambiental". Em 23 de agosto de 2024, de forma conjunta ao GT Cobrança, se reuniu para apreciar o 1º parecer do Grupo, referente ao Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas. No dia 25 de outubro, conjunto à Câmara Técnica de Integração (CTIPA), apresentou o status de cada uma das 40 ações prioritários para implementação e as

					estratégias adotadas para sua execução. Para finalizar, em 16 de dezembro de 2024, o Coordenador do GT Cobrança apresentou o 2º Parecer da instância, acerca do Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança.
GRH.D.3.2	Emitir Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh Paranapanema	2022	2036	Controle	Relatório entregue até 31/12/2024.
GRH.D.3.3	Realizar as revisões do Pirh Paranapanema	2026	2036	Controle	As atividades previstas para esta ação se iniciam em 2026.
GRH.E.1.1	Realizar estudos de balanço hídrico (considerando as novas informações sobre a reserva existente) e avaliação do impacto das reservas de pequeno porte na UGRH Paranapanema	2022	2025	Influência	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de influência. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.E.2.1	Realizar inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público	2022	2025	Influência	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº

					108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
GRH.F.1.1	Definir UEGs a partir das áreas críticas	2023	2036	Controle	O CBH Norte Pioneiro criou o Grupo de Trabalho UEG Cinzas. Durante as reuniões, estão sendo levantados os modelos para a criação da UEG e os possíveis impactos. A ANA e o CBH Paranapanema participam das atividades do Grupo. A Embrapa realizou uma atualização do estudo na área para apoiar o Grupo. As ações estão em andamento.
GRH.F.1.2	Realizar publicação e criação das UEGs pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, conforme dominialidade	2024	2036	Influência	O CBH Norte Pioneiro criou o Grupo de Trabalho UEG Cinzas. Durante as reuniões, estão sendo levantados os modelos para a criação da UEG e os possíveis impactos. A ANA e o CBH Paranapanema participam das atividades do Grupo. A Embrapa realizou uma atualização do estudo na área para apoiar o Grupo. As ações estão em andamento.
STR.A.1.2	Fomentar projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas	2022	2036	Influência	Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de

					<p>estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>
STR.A.1.3	<p>Apoiar na divulgação de práticas e projetos proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos já existentes</p>	2024	2036	Execução	<p>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de execução, respectivamente; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>

STR.A.2.1	Desenvolvimento de estudos de viabilidade e parcerias para a implantação de projetos de PSA	2022	2036	Influência	<p>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de execução, respectivamente; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>
STR.A.2.2	Estimular a implantação de PSA	2022	2036	Influência	<p>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas</p>

					<p>críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>
STR.B.1.1	Elaborar projetos de recuperação das áreas críticas na zona rural	2022	2036	Acompanhamento	<p>Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>

STR.B.1.2	Implantar ações específicas de recuperação e conservação dos solos nas áreas críticas na zona rural	2022	2036	Acompanhamento	<p>Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</p>
STR.B.1.3	Implantar ações específicas para redução de processos erosivos em estradas vicinais	2022	2036	Acompanhamento	<p>Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas</p>

					críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.
STR.B.3.2	Elaborar e implementar programa de capacitação para agropecuária	2022	2036	Acompanhamento	Não houve atividades nesta ação.
STR.C.1.1	Realizar ações para redução e controle de carga poluidora do setor industrial	2022	2036	Acompanhamento	O CBH Paranapanema e às Federações das Indústrias dos estados de São Paulo (Fiesp) e do Paraná (Fiep) iniciaram um projeto que visa fomentar e levantar as boas práticas em prol dos recursos hídricos desenvolvidas pelo setor industrial na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Aqueles que querem participar da campanha, basta enviar para secretaria@paranapanema.org , até o dia 10 de janeiro, um vídeo de até 60 segundos, gravado na horizontal, contando e mostrando as boas práticas adotadas pela sua indústria. Os vídeos serão divulgados nas redes sociais do CBH Paranapanema. A ação, portanto, está em pleno andamento.

STR.D.1.1	Acompanhar a atualização dos Planos de Saneamento promovendo a articulação do Plano de Saneamento e os Planos de Recursos Hídricos das UGHs afluentes e PIRH Paranapanema, dos maiores (em população) municípios em áreas críticas qualitativas (Demanda > 50% Disponibilidade + Qualidade pior que Classe 2)	2022	2031	Acompanhamento	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
STR.D.2.1	Realizar a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água	2022	2036	Acompanhamento	Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.
STR.E.1.1	Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental	2022	2036	Controle	Programa de Educação Ambiental em plena implementação. Em 2024, quatro ações de Educação Ambiental foram executadas voltadas para segurança hídrica, revitalização de bacia, instrumentos de gestão e fortalecimento institucional. Houve, ainda o desenvolvimento de dois jogos (virtual e material) para a educação formal e o lançamento do jogo Protetores do Paranapanema.

					Dessa forma, 100% do Programa de Educação Ambiental foi implementado.
STR.E.2.1	Executar as ações do plano de comunicação do CBH Paranapanema	2022	2036	Execução	Plano de Comunicação em plena implementação, por meio de atualização do site do Comitê; produção dos Boletins Informativos - Reservatórios do Paranapanema (mensal), #EuSouParanapanema (trimestral); #IESdoParanapanema (quadrimestral); e #EuSouParanapanema (anual); manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades; produção dos releases e mobilização da imprensa na Bacia Hidrográfica; e produção e divulgação da série de reportagens. Em 2024, foi lançado o novo canal de comunicação, o informativo mensal por vídeo, o Paranapanema em Movimento.
STR.F.1.1	Definir mecanismos que permitam incentivar e apoiar projetos de pesquisa e de extensão universitária voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema	2022	2036	Influência	Ação em desenvolvimento por meio do Informativo #IESParanapanema, que traz os estudos desenvolvidos ou em desenvolvimento no Paranapanema e na formação da Rede UniParanapanema. Em 2024, o GTIES finalizou suas atividades e, em seu relatório, levantou mais de 60 estudos realizados no Paranapanema entre 2022 e 2024. Esse levantamento passará a ser feito pela Rede UniParanapanema.
STR.F.1.2	Criar e manter fórum de discussão para abordar temas estratégicos para o Pirh Paranapanema associados a segurança hídrica, soluções	2022	2036	Execução	Não houve avanço nesta ação e será necessária sua redefinição.

	baseadas na natureza, tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano				
--	--	--	--	--	--

Como descrito, quatro ações ainda não foram iniciadas, portanto não serão analisadas detalhadamente neste relatório. São elas:

Quadro 6 – Ações com início previsto após 2024

Nº	Ação
GRH.B.2.1	Realizar estudo para proposta do arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema
GRH.B.2.2	Aprovar o arranjo institucional para a gestão dos recursos da cobrança pelos usos da água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema
GRH.D.1.2	Atualizar o banco de dados em cada revisão do Pirh Paranapanema
GRH.D.3.3	Realizar as revisões do Pirh Paranapanema

4.2 Ações prioritárias inseridas no MOP e realizadas em 2024

Na sequência estão os quadros das ações prioritárias com o detalhamento previsto no MOP. As atividades realizadas em 2024 estão descritas no item **STATUS** de cada Ação.

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão		
Subprograma:	1 - Outorga		
Ação:	GRH.A.1.1 - Elaborar propostas para definição dos usos prioritários para outorga, por trecho de rio		
	Atividades:	Quando?	Quem?
	Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização dos estudos	2022	CBH
	Analisar e discutir aspectos importantes sobre usos prioritários para outorga, por trecho de rio	2022	CBH e ANA
	Propor diretrizes para especificações do TR	2023	CBH e ANA
	Elaborar o termo de referência para contratar empresa para elaboração dos estudos	2023	ANA
	Contratar consultoria para elaborar os estudos	2023	ANA

Acompanhar formalmente a elaboração do estudo (cronograma e produtos da contratação)		Entre 2024 e 2025	ANA											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração dos estudos		Entre 2024 e 2025	CBH											
Aprovar as propostas de usos prioritários		2026	CBH											
Meta:	Proposta para definição de usos prioritários para outorga, por trecho de rio, em áreas críticas, abrangendo tanto as águas de domínio dos estados, quanto da União, elaborada, entre o 6º e o 10º ano do Pirh.													
Indicador:	Situação dos estudos													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75											
Nenhuma atividade realizada	Termos de referência para os estudos elaborados	Estudos contratados e em andamento	Estudos concluídos											
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:		SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)			Papel do Comitê:			CONTROLE						
ODS:		8		Indicador ODS:		-								
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 2.020.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ 2.020.000,00						
Responsáveis pelos investimentos:		Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)												
Status:		O papel do CBH Paranapanema frente à esta ação é de Controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.												
Sugestão:		Verificar a retomada da pauta no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e verificar a possibilidade da Rede UniParanapanema desenvolver o estudo.												

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos	
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão	
Subprograma:	3 - Cobrança	
Ação:	GRH.A.3.1 - Definir e aprovar mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União GRH.A.3.2 - Implementar a cobrança pelo uso das águas no domínio da União	
Atividades:		Quando?
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União		2023
Analisar e discutir aspectos importantes sobre a cobrança		2023
		CBH e ANA

Propor diretrizes para especificações do TR do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União		2024	CBH e ANA											
Elaborar o termo de referência para contratar empresa para elaboração do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União		2024	ANA											
Contratar consultoria para elaborar o estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União		2024	ANA											
Acompanhar formalmente a elaboração do estudo (cronograma e produtos da contratação)		2025	ANA											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do estudo		2025	CBH e usuários											
Aprovar mecanismo de cobrança no CBH		2025	CBH											
Aprovar mecanismo de cobrança no CNRH		2026	CNRH											
Consolidar base de dados de usuários para cobrança		2026	ANA											
Realizar campanhas de divulgação		2026	CBH e ANA											
Emitir documentos para cobrança		2027	ANA											
Meta:	Aprovação de um mecanismo de cobrança para os rios de domínio federal e implementação da cobrança pelo uso das águas no domínio da União, entre o 7º e o 11º ano do Pirh.													
Indicador:	Situação do mecanismo e implementação de cobrança pelo uso das águas de domínio da União													
Métricas:														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma atividade realizada	Estudos para definição do mecanismo de cobrança iniciados	Estudos para definição do mecanismo de cobrança concluídos com proposta de mecanismo de cobrança e sugestão de valores	Mecanismo de cobrança aprovado no CBH e no CNRH e campanha de divulgação do início da cobrança realizada	Cobrança iniciada										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:		INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA						Papel do Comitê:		CONTROLE				
ODS:		6				Indicador ODS:		-						
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 585.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ 585.000,00						
Responsáveis pelos investimentos:		Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)												
Status:		O estudo para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água já entregou dois produtos (Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas e Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança) e está dentro do cronograma estabelecido. Pelo CBH Paranapanema, a instância												

	responsável pelo acompanhamento, o Grupo de Trabalho da Cobrança, emite os pareceres acerca dos documentos apresentados, apontando as considerações do Comitê e fazendo a interlocução junto às demais instâncias.
--	--

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos															
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão															
Subprograma:	3 - Cobrança															
Ação:	GRH.A.3.3 - Fomentar a implementação da cobrança pelos usos das águas nas UGHs paranaenses (Norte Pioneiro, Tibagi, Priraponema)															
Atividades:										Quando?	Quem?					
Analisar e discutir aspectos importantes sobre a cobrança nas UGHs paranaenses										2022	CBHs alfuentes e IAT					
Dar suporte à definição do mecanismo de cobrança										2023	IAT					
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a definição do mecanismo de cobrança										2023	CBHs alfuentes e usuários					
Aprovar mecanismo de cobrança nos CBHs										2024	CBHs alfuentes					
Aprovar mecanismo de cobrança no CERH/PR										2024	CERH/PR					
Consolidar base de dados de usuários para cobrança										2024	IAT					
Realizar campanhas de divulgação										2024	CBHs alfuentes e IAT					
Emitir documentos para cobrança										2025	IAT					
Meta:	Fomento à implementação da cobrança pelos usos das águas nas UGHs paranaenses, entre o 6º e o 9º ano do Pirh.															
Indicador:	Situação da cobrança pelos usos das águas nas UGHs paranaenses															
Métricas																
0			0,25			0,5			0,75			1				
Nenhuma atividade realizada			Mecanismo de cobrança definido			Mecanismo de cobrança aprovado nos CBHs e CERH/PR			Base de dados para a cobrança consolidada			Cobrança iniciada				
Valores esperados (cronograma):																
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036		
0	0,25	0,5	0,75 e 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Pautas do Comitê:		INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA								Papel do Comitê:		INFLUÊNCIA				
ODS:		6			Indicador ODS:											

Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ -	Orçamento de Gestão: R\$ -
Responsáveis pelos investimentos:	Instituto Água e Terra (IAT)	
Status:	<u>Os comitês afluentes da vertente paranaense, em 2024, avançaram no diálogo para a implementação da cobrança pelo uso da água, cada um em seu estágio. O CBH Paranapanema apoia e estimula as tratativas, contudo, conhece os desafios enfrentados e os entraves para que seja possível avançar na implementação. O Comitê, ainda, reconhece e respeita a autonomia de cada comitê para conduzir suas pautas de trabalho. Neste sentido, apesar do avanço, dentro do cronograma estabelecido, esperava-se que em 2024 os comitês paranaenses já definissem o mecanismo de cobrança, contudo, iniciaram a construção do Termo de Referência que contratará o estudo que balizará o início do diálogo para se chegar ao mecanismo de cobrança. Portanto, a ação está em atraso. Vale destacar que o papel do CBH Paranapanema é de influência.</u>	
Sugestão:	<u>Manter o acompanhamento e integrá-los, ainda mais, ao processo de implementação do Paranapanema. Além de promover uma nova edição do Encontro de Diretorias dos Comitês do Paranapanema.</u>	

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.C - Monitoramento		
Subprograma:	3 - Sistema de Previsão e Alerta		
Ação:	GRH.C.3.1 – Implantar e operar um sistema de previsão e alerta contra eventos climáticos extremos, integrado aos sistemas existentes de monitoramento de eventos extremos de escassez e inundações		
	Atividades:	Quando?	Quem?
	Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando informações sobre a forma de operação, e aquisição de dados e tipificação dos resultados do Monitor de Secas e resultados do Mapa de Vulnerabilidade para os municípios da bacia do Paranapanema.	2022	CBH
	Divulgação, por meio dos canais de comunicação existentes do CBH Paranapanema, dos procedimentos para acompanhamento do Monitor de Secas e seus resultados de monitoramento.	2023	CBH
	Realizar estudo abrangente para apontar em quais regiões da bacia do Paranapanema os eventos extremos de inundações são mais importantes (mapeamento de áreas críticas quanto a inundações).	Entre 2022 e 2023	CBH, IES, Órgãos Gestores Estaduais
	Divulgação, por meio dos canais de comunicação existentes do CBH Paranapanema, do mapeamento de áreas críticas quanto a inundações.	Entre 2023 e 2024	CBH
	Realizar evento com a Defesa Civil dos Estados para alinhamento de possíveis necessidades quanto a aprimoramento dos sistemas de previsão e alerta contra inundações, definições de potenciais parceiros para a implementação das melhorias, caso necessárias.	2024	CBH, Defesa Civil dos Estados, Órgãos Gestores Estaduais
Meta:	Receber informações acerca do funcionamento do Monitor de secas e realizar a divulgação das informações pertinentes até o 7º ano do plano e Realizar estudo de mapeamento das áreas críticas quanto a inundações e evento com a Defesa Civil dos		

		Estados para avaliar os sistemas de previsão e alerta contra inundações.													
Indicador:		Situação das atividades													
Métricas															
0			0,25			0,5			0,75			1			
Nenhuma atividade realizada			Ofício enviado			Informações do monitor de secas divulgadas			Estudo de mapeamento de áreas crítica quanto a inundações realizado			Evento com a defesa civil dos estados realizado			
Valores esperados (cronograma):															
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	
0,25	0,5	0,75 e 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Pautas do Comitê:		SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)							Papel do Comitê:		ACOMPANHAMENTO				
ODS:		13					Indicador ODS:		-						
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ -								Orçamento de Gestão: R\$ -					
Responsáveis pelos investimentos:		Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)													
Status:		Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.													
Sugestão:		Verificar junto à Rede UniParanapanema se há possibilidade de desenvolver o levantamento e o projeto.													

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.C - Monitoramento		
Subprograma:	3 - Sistema de Previsão e Alerta		
Ação:	GRH.C.3.2 - Elaborar e incentivar a operação de um plano de contingência para as crises hídricas na UGRH do Paranapanema		
Atividades:		Quando?	Quem?
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando informações sobre as regras operativas dos reservatórios, especialmente com relação a medidas de contingência para as crises hídricas		2022	CBH
Realizar evento no âmbito do CBH Paranapanema, Órgãos Gestores Estaduais e Usuários da Água, para o alinhamento e compartilhamento de informações com relação as medidas de contingência previstas nas		2023	ANA, CBH, Órgãos Gestores Estaduais,

regras operativas dos reservatórios				Usuários										
Realizar evento para discussão dos resultados da aplicação das regras operativas dos reservatórios com vistas a observar possíveis lacunas ou situações não atendidas, para então promover nova revisão das regras ou ainda delimitar melhor a faixa de atuação de um plano complementar de contingência (determinando possíveis parceiros para a sua elaboração).		2026		ANA, CBH, Órgãos Gestores Estaduais										
Meta:	Realizar evento para discussão dos resultados da aplicação das regras operativas dos reservatórios e avaliação de possíveis necessidades adicionais, no 10º ano do Pirh													
Indicador:	Situação do evento de avaliação das regras operativas dos reservatórios													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma atividade realizada	-	Ofício sobre as regras operativas dos reservatórios enviado	Evento para o alinhamento e compartilhamento de informações realizado	Evento para a avaliação dos resultados da aplicação das regras operativas realizado										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0,50	0,75	0,75	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)				Papel do Comitê:		ACOMPANHAMENTO							
ODS:	13		Indicador ODS:		-									
Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ -				Orçamento de Gestão: R\$ -									
Responsáveis pelos investimentos:	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)													
Status:	<p><u>Neste ano, 2024, a Bacia voltou a enfrentar uma crise hídrica, contudo, com as regras operativas em funcionamento. Por isso, identificou-se a oportunidade de se promover um Workshop com o objetivo de apresentar as regras operativas instituídas, seu funcionamento e na prática, como elas são utilizadas, os resultados gerados e o comparativo com a crise iniciada em 2018 e a iniciada neste ano. Ele foi realizado em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no dia 11 de dezembro, de forma virtual e contou com a presença de 86 pessoas. Dessa forma, esta ação foi concluída.</u></p>													

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos
Programa:	GRH.E - Gestão da Oferta
Subprograma:	1 - Reservação de Água
Ação:	GRH.E.1.1 - Realizar estudos de balanço hídrico (considerando as novas informações levantadas sobre a reservação existente) e avaliação do impacto das reservações de pequeno porte na UGRH Paranapanema

Atividades:		Quando?	Quem?											
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização do estudo		2022	CBH											
Analisar e discutir aspectos importantes sobre o balanço hídrico, de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reseravações		2022	CBH, ANA, IAT, DAEE											
Propor diretrizes para especificações do TR para a realização dos novos balanços hídricos		2022	CBH e ANA											
Elaborar o termo de referência para contratar empresa para elaboração do estudo		2022	ANA											
Contratar consultoria para elaborar o estudo		2022	ANA											
Acompanhar formalmente a elaboração do estudo (conograma e produtos da contratação)		Entre 2023 e 2024	ANA											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do estudo		Entre 2023 e 2024	CBH, ANA, IAT e DAEE											
Revisão da indicação de possíveis Unidades Especiais de Gestão de Recursos Hídricos (porções da bacia com situação diferenciada quanto ao balanço hídrico)		2025	CBH, ANA, IAT e DAEE											
Meta:	Realização de estudos de balanço hídrico, de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reseravações com finalidade condominial ou coletiva e múltiplos usos, até o 9º ano do Pirh.													
Indicador:	Situação do estudo													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma atividade realizada	Termo de referência para o estudo elaborado	Estudo contratado e em andamento	75% do estudo de balanço hídrico, de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reseravações realizado	Estudo de balanço hídrico, de dimensionamento, localização e priorização de implantação para as reseravações concluído										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)					Papel do Comitê:			INFLUÊNCIA					
ODS:	6		Indicador ODS:											
Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ 1.145.000,00								Orçamento de Gestão: R\$ 1.145.000,00					
Responsáveis pelos investimentos:	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)													
Status:	<u>Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de influência. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o</u>													

	<u>ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.</u>
Sugestão:	<u>Reforçar as tratativas junto à ANA para a execução da ação e verificar junto à Rede UniParanapanema a possibilidade de desenvolver o estudo.</u>

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos													
Programa:	GRH.E - Gestão da Oferta													
Subprograma:	2 - Alternativas locacionais para captação de água de abastecimento urbano													
Ação:	GRH.E.2.1 - Realizar inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público													
Atividades:		Quando?	Quem?											
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando a realização do inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público		2022	CBH											
Analisar e discutir aspectos importantes sobre situações críticas atuais e futuras de abastecimento público		2023	CBH, ANA, DAEE e IAT											
Propor diretrizes para especificações do TR para o inventário de situações críticas atuais e futuras de abastecimento público		2023	CBH, ANA, DAEE e IAT											
Elaborar o termo de referência e contratar empresa para elaboração do estudo		2023	ANA											
Contratar consultoria para elaborar o estudo		2023	ANA											
Acompanhar formalmente a elaboração do estudo (conograma e produtos da contratação)		2024	ANA											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do estudo		2024	CBH e outros entes envolvidos											
Divulgar e mobilizar os operadores dos sistemas de abastecimento apontados como situação crítica atual ou futura (poderão ser realizados esforços neste sentido para as situações mais graves ou para as maiores populações atingidas), com relação a busca da solução dos problemas.		2025	CBH											
Meta:	Realização de inventário de situações críticas para abastecimento, entre o 6º e o 9º ano do Pirh.													
Indicador:	Situação do inventário													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma atividade realizada	Termo de referência para o estudo elaborado	Estudo contratado e em andamento	Inventário de situações críticas atuais e futuras para o abastecimento concluído	Operadores dos sistemas de abastecimento mobilizados quanto os resultados do inventário										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0,25	0,5	0,75 e 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Pautas do Comitê:	SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)		Papel do Comitê:	INFLUÊNCIA
ODS:	15	Indicador ODS:		
Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ 340.000,00		Orçamento de Gestão: R\$ 340.000,00	
Responsáveis pelos investimentos:	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)			
Status:	<u>Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.</u>			
Sugestão:	<u>Reforçar as tratativas junto à ANA para a execução da ação e verificar junto à Rede UniParanapanema a possibilidade de desenvolver o estudo.</u>			

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial			
Programa:	STR.A - Conservação Ambiental			
Subprograma:	1 - Restauração, Recuperação e Proteção de APPs, Reservas Legais e UCs			
Ação:	STR.A.1.2 - Fomentar projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas			
Atividades:		Quando?	Quem?	
Oficiar as prefeituras municipais e outros órgãos que desenvolvem restauração, recuperação e proteção de APPs, Reservas Legais e UCs, com relação a existência de projetos, com vistas a promover a mobilização para recuperação ambiental		Entre 2022 e 2036	CBH	
Incentivar e apoiar parcerias para realizar os estudos necessários para implantação de projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas na Ação SRT.A.1.1 (ação relativa aos inventários de APPs, RLs, Áreas de recarga de aquífero, áreas de especial interesse de preservação e áreas de interesse para PSA)		Entre 2022 e 2036	CBH (GTIES)	
Realizar os estudos necessários para implantação de projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas		Entre 2022 e 2036	Prefeituras, Órgãos Ambientais dos Estados, IES, CBHs Afluentes, Setores Usuários	
Realizar reuniões e eventos com vistas a fomentar a implantação de projetos de proteção e recuperação das áreas identificadas		Entre 2022 e 2036	CBH (GTIES), prefeituras, órgãos ambientais dos estados	
Meta:	Fomento institucional a projetos de recuperação até o 20º ano do Pirh.			
Indicador:	Número de ações de mobilização para a proteção e recuperação das áreas identificadas			
Métricas				
0	0,25	0,5	0,75	1
Nenhuma atividade realizada	01 ação de mobilização para	02 ações de mobilização para	03 ações de mobilização para	04 ações de mobilização para

			recuperação realizada	recuperação realizada	recuperação realizada	recuperação realizada								
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	1
Pautas do Comitê:			REVITALIZAÇÃO					Papel do Comitê:			INFLUÊNCIA			
ODS:			6		Indicador ODS:			-						
Estimativa de custos:			Investimento Associado: R\$ 59.400.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ -					
Responsáveis pelos investimentos:			Órgãos Ambientais dos Estados Secretarias Estaduais Instituições de Ensino Superior											
Status:			<u>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente: foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</u>											
Sugestão:			<u>Desenvolver um Simpósio sobre Revitalização de Bacia e utilizar o levantamento feito.</u>											

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial		
Programa:	STR.A - Conservação Ambiental		
Subprograma:	1 - Restauração, Recuperação e Proteção de APPs, Reservas Legais e UCs		
Ação:	STR.A.1.3 - Apoiar na divulgação de práticas e projetos de proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos já existentes		
Atividades:		Quando?	Quem?
Elaborar e enviar ofício aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, Secretarias Estaduais de Meio ambiente, Prefeituras de Municípios, Setores Usuários (associações ou entidade representativas) inseridos nas áreas de especial interesse, solicitando que informem a existência de práticas ou projetos de proteção e recuperação (em de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos).		2024, 2029 e 2034	CBH
Realizar a divulgação das práticas e projetos de proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga de aquíferos, que vêm sendo executados na UGRH Paranapanema, conforme informado pelos órgãos consultados		Quando houver	CBH
Meta:	Ampliação da adesão à práticas e projetos de proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Unidades de Conservação e áreas de recarga		

	de aquíferos já existentes, por meio de campanhas anais de divulgação, durante a vigência do Pirh.													
Indicador:	Número de ações de divulgação de práticas e projetos já existentes apoiados e divulgados													
Métricas														
0	0,25				0,5				0,75			1		
Nenhuma atividade realizada	-				01 ação de divulgação realizada				02 ações de divulgação realizadas			03 ações de divulgação realizadas		
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	1	1	1
Pautas do Comitê:	REVITALIZAÇÃO						Papel do Comitê:			EXECUÇÃO				
ODS:	6		Indicador ODS:			-								
Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ 248.250,00								Orçamento de Gestão: R\$ 248.250,00					
Responsáveis pelos investimentos:	CBH / Escritório de Apoio													
Status:	<p><u>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente, foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</u></p>													
Sugestão:	Desenvolver um Simpósio sobre Revitalização de Bacia e utilizar o levantamento feito.													

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial	
Programa:	STR.A - Conservação Ambiental	
Subprograma:	2 - PSA	
Ação:	STR.A.2.1 – Desenvolvimento de estudos de viabilidade e parcerias para a implantação de projetos de PSA	
	Atividades:	Quando?
	Elaborar e enviar ofício às secretarias estaduais e universidades solicitando realização dos estudos para implantação de PSA em áreas de especial interesse, com vistas a mobilização para desenvolvimento dos estudos de viabilidade e parcerias para implantação de projetos de PSA	2022
	Elaborar e enviar ofício aos CBHs afluentes com vistas a mobilização para o	2022
		CBH
		CBH

desenvolvimento local de estudos para implantação de PSA em áreas de especial interesse														
Analisar e discutir aspectos importantes sobre estudos iniciais, de viabilidade e parcerias para a implantação de projetos de PSA		Entre 2022 e 2036	CBH, CBHs afluentes, SIMA/SP e IAT											
Firmar ou fortalecer parcerias e promover articulação institucional com vista ao desenvolvimento dos estudos iniciais para a implantação de projetos de PSA		Entre 2022 e 2036	CBH e CBHs afluentes											
Desenvolver os estudos iniciais para a implantação de projetos de PSA		Entre 2022 e 2036	SIMA/SP, IAT e IES											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração dos estudos		Entre 2022 e 2036	CBH e CBHs afluentes											
Meta:	Elaboração de estudos de Viabilidade de Implantação do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais na UGRH Paranapanema, até o 20º ano do Pirh.													
Indicador:	Número de ações de mobilização para estudos de viabilidade e parcerias para a implantação de PSA													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75											
Nenhuma atividade realizada	01 ação de mobilização para estudos e parcerias de PSA realizada	02 ações de mobilização para estudos e parcerias de PSA realizada	03 ações de mobilização para estudos e parcerias de PSA realizada											
			1											
	04 ações de mobilização para estudos e parcerias de PSA realizada													
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	1
Pautas do Comitê:			REVITALIZAÇÃO					Papel do Comitê:			INFLUÊNCIA			
ODS:		15		Indicador ODS:		PR: Propriedades Rurais Contempladas com o Benefício do PSA para Preservação da Água								
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 7.238.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ 7.238.000,00						
Responsáveis pelos investimentos:		Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA-SP) Instituto Água e Terra (IAT)												
Status:		<u>Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente: foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</u>												
Sugestão:		<u>Desenvolver um Simpósio sobre Revitalização de Bacia e utilizar o levantamento feito.</u>												

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial
Programa:	STR.A - Conservação Ambiental

Subprograma:	2 - PSA																		
Ação:	STR.A.2.2 - Estimular a implantação de PSA																		
Atividades:										Quando?		Quem?							
Realizar ações de estímulo para a implantação de PSA em áreas de especial interesse para os recursos hídricos										Entre 2022 e 2036		CBH							
Realizar reuniões com Secretarias de Meio Ambiente, Prefeituras outras entidades que desenvolvem projetos de PSA, com vistas a indicar áreas de especial interesse e critérios para seleção de projetos										Entre 2022 e 2036		CBH							
Oficiar Secretarias de Meio Ambiente, Prefeituras outras entidades que desenvolvem projetos de PSA com vistas a identificar projetos de PSA na bacia do Paranapanema										Entre 2022 e 2036		CBH							
Divulgar projetos de PSA na Bacia do Paranapanema por meio dos canais de comunicação operados pelo CBH Paranapanema										Entre 2022 e 2036		CBH							
Meta:	Implantação na UGRH Paranapanema de projetos de pagamento por serviços ambientais, até o 20º ano do Pirh.																		
Indicador:	Número de ações de estímulo à implantação de projetos de PSA																		
Métricas																			
0			0,25			0,5			0,75			1							
Nenhuma atividade realizada			01 ação de estímulo à implantação de PSA realizada			02 ações de estímulo à implantação de PSA realizadas			03 ações de estímulo à implantação de PSA realizadas			04 ações de estímulo à implantação de PSA realizadas							
Valores esperados (cronograma):																			
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036					
0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	1					
Pautas do Comitê:					REVITALIZAÇÃO					Papel do Comitê:					INFLUÊNCIA				
ODS:					15					Indicador ODS:					PR: Propriedades Rurais Contempladas com o Benefício do Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) para Preservação da Água				
Estimativa de custos:					Investimento Associado: R\$ 22.500.000,00					Orçamento de Gestão:					R\$ -				
Responsáveis pelos investimentos:					Órgãos Ambientais dos Estados Secretarias Estaduais, Órgãos Gestores Instituições de Ensino Superior														
Status:					Para essa ação, cujo papel do CBH Paranapanema é de influência, respectivamente: foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.														

Sugestão:	Desenvolver um Simpósio sobre Revitalização de Bacia e utilizar o levantamento feito.
------------------	---

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial													
Programa:	STR.D - Saneamento Básico													
Subprograma:	1 - Planos de Saneamento													
Ação:	STR.D.1.1 - Acompanhar a atualização dos Planos de Saneamento promovendo a articulação do Plano de Saneamento e os Planos de Recursos Hídricos das UGHs afluentes e Pirh Paranapanema, dos maiores (em população) municípios em áreas críticas quali-quantitativas (Demanda > 50% Disponibilidade + Qualidade pior que Classe 2)													
Atividades:				Quando?				Quem?						
Mobilizar os 20 municípios com maior população, localizados em áreas críticas quali-quantitativas, para que informem a realização de atualizações nos seus Planos Municipais de Saneamento				2022 e 2031				CBH						
Elaborar e enviar ofício sobre aspectos importantes do Pirh Paranapanema para os municípios (da lista de 20 prioritários) que informarem que estão em processo de atualização dos seus PMSBs				Quando houver				CBH						
Meta:	Acompanhamento da elaboração e atualização de 20 planos de saneamento, dos municípios em áreas críticas quali-quantitativas, entre o 6º e o 20º anos do Pirh.													
Indicador:	Número de ações de mobilização com vistas ao acompanhamento da atualização dos Planos de Saneamento													
Métricas														
0			0,25			0,5			0,75			1		
Nenhuma atividade realizada			01 ação de mobilização com vistas aos PMSBs realizada			02 ações de mobilização com vistas aos PMSBs realizadas			03 ações de mobilização com vistas aos PMSBs realizadas			04 ações de mobilização com vistas aos PMSBs realizadas		
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	1
Pautas do Comitê:			SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)					Papel do Comitê:			ACOMPANHAMENTO			
ODS:			6		Indicador ODS:			-						
Estimativa de custos:			Investimento Associado: R\$ -						Orçamento de Gestão: R\$ -					
Responsáveis pelos investimentos:			CBH / Escritório de Apoio											
Status:			Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.											

Sugestão:	<u>Reforçar a solicitação do PMSB junto aos municípios e colocar na pauta do Encontro dos Prefeitos.</u>
------------------	--

4.3 Ações prioritárias que não estão no MOP e realizadas em 2024

Na sequência estão os quadros das Ações que não foram detalhadas, pelo papel de acompanhamento do Comitê, ou seja, não dependem do Comitê para sua execução, ou já ser da rotina do CBH Paranapanema, com trâmites e cronogramas já definidos. As atividades realizadas em 2024 estão descritas no item **STATUS** de cada Ação.

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																				
Programa:	GRH.B - Fortalecimento Institucional										Subprograma:	1 - Fortalecimento dos Comitês									
Ação:	GRH.B.1.1 - Apoiar o desenvolvimento e capacitação dos Comitês de Bacia																				
Papel do Comitê:	EXECUÇÃO																				
Meta:	Desenvolvimento de capacitações anuais de acordo com o programa de capacitação do CBH, durante a vigência do Pirh.																				
Cronograma:																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS																				
ODS:	17					Indicador ODS:															
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 5.460.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ 5.460.000,00										
Status:	O Programa de Capacitação está em pela execução. Em 2024, o Programa de Capacitação do CBH Paranapanema foi 100% implementado com as seguintes capacitações desenvolvidas: Mudanças Climáticas (07/05/2024); A Cobrança pelo uso da água (19 e 20/06/2024); Revitalização de Bacia nas áreas dos reservatórios (21/06/2024); A Qualidade das Águas Subterrâneas (21/06/2024); Educação Ambiental e as Águas Subterrâneas na UGRH Paranapanema (23/09 a 28/10/2024); e Workshop As Regras Operativas dos Reservatórios do Paranapanema (11/12/2024).																				

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																				
Programa:	GRH.B - Fortalecimento Institucional										Subprograma:	1 - Fortalecimento dos Comitês									

Ação:	GRH.B.1.2 - Fomentar a participação da sociedade civil																				
Papel do Comitê:	CONTROLE																				
Meta:	Apoio financeiro para fomento da participação dos representantes da sociedade civil nas reuniões presenciais do CBH Paranapanema, durante a vigência do Pirh.																				
Cronograma:																					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS																				
ODS:	17					Indicador ODS:															
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 1.425.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ 1.425.000,00										
Status:	<p><u>Para viabilizar a participação dos membros dos Comitês nas reuniões, prevê-se apoio com diárias e deslocamentos de membros, em especial os representantes das entidades civis. Seguindo as normativas do CBH Paranapanema, as reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho são feitas virtualmente, não sendo necessário o apoio financeiro para a participação. Já as reuniões plenárias e eventos específicos do CBH Paranapanema são realizados presencialmente, portanto, com apoio para deslocamento, hospedagem e alimentação. Há ainda a participação em ações ou eventos externos de interesse do Comitê. Em 2024, foram realizados apoios aos seguintes eventos: 21ª e 22ª Reuniões Plenárias (Presidente Prudente/SP e Ponta Grossa/SP), Capacitação sobre Mudanças Climáticas (Presidente Prudente/SP), 7º Encontro de Prefeitos do Paranapanema (Presidente Prudente/SP); 7º Encontro Integrado do Paranapanema (Avaré/SP), Fórum Brasil das Águas (Foz do Iguaçu/PR), Audiência Pública -Dia Nacional do Rio Paranapanema (Ponta Grossa/PR) e Prêmio #EuSouParanapanema (Ponta Grossa/PR) e com apoio de diárias aos membros das entidades civis. Outras atividades, ainda, foram realizadas de forma virtual para maior alcance.</u></p>																				

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																			
Programa:	GRH.B - Fortalecimento Institucional										Subprograma:					3 - Diálogo com os municípios				
Ação:	GRH.B.3.1 - Dialogar com os Executivos Municipais																			
Papel do Comitê:	EXECUÇÃO																			
Meta:	Realização de encontro de Prefeitos da UGRH Paranapanema, anual, durante a vigência do Pirh.																			
Cronograma:																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS		
ODS:	6	Indicador ODS:	
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 225.000,00	Orçamento de Gestão: R\$ 225.000,00	
Status:	<p>Em 2024, o 7º Encontro de Prefeitos, Consórcios Intermunicipais e Associações de Municípios do Paranapanema foi realizado em Presidente Prudente/SP e reuniu representantes de 18 municípios da Bacia. A temática principal foi o Projeto de Lei (PL) nº 2918, de 2021, que propôs alterações na compensação financeira destinada à União, estados, Distrito Federal e municípios pela exploração de recursos hídricos para a geração de energia elétrica. O CBH Paranapanema promove anualmente o Encontro, para dialogar sobre os recursos hídricos e o papel do Poder Público Municipal. O objetivo é mobilizar e promover a articulação permanente do Poder Público Municipal para sensibilizar, conscientizar, fomentar e apoiar os prefeitos na implementação das ações que visam a melhoria de nossas águas e, conseqüentemente, da nossa população.</p>		

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																			
Programa:	GRH.D - Planejamento									Subprograma:	3 - Implementação e Revisão do Pirh									
Ação:	GRH.D.3.1 - Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema																			
Papel do Comitê:	EXECUÇÃO																			
Meta:	Realização de reuniões trimestrais de acompanhamento da implantação do Pirh Paranapanema, durante a vigência do Pirh.																			
Cronograma:																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Pautas do Comitê:	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA																			
ODS:	6	Indicador ODS:																		
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 165.000,00	Orçamento de Gestão: R\$ 165.000,00																		
Status:	<p>Em 05 de abril de 2024, os membros definiram o seu Plano de Trabalho e as datas para a realização de suas reuniões. Na ocasião, ainda, os membros puderam apreciar a minuta do Relatório de Acompanhamento do Pirh Paranapanema e do Relatório de Avaliação da Implementação do Pirh Paranapanema e fazer suas considerações. Na mesma data, analisaram a minuta da Deliberação que visava instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança), criado no âmbito da CTIG. Conjunta às Câmaras Técnicas, em 06 de junho de 2024, voltou a se reunir para conhecer o Projeto de extensão universitária "Estudo da Qualidade da Água Subterrânea do Aquífero Guarani para Subsidiar o Gerenciamento de Recursos Hídricos e Educação Ambiental". Em 23 de agosto de</p>																			<p>Em 05 de abril de 2024, os membros definiram o seu Plano de Trabalho e as datas para a realização de suas reuniões. Na ocasião, ainda, os membros puderam apreciar a minuta do</p>

	<p><u>2024, de forma conjunta ao GT Cobrança, se reuniu para apreciar o 1º parecer do Grupo, referente ao Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas. No dia 25 de outubro, conjunto à Câmara Técnica de Integração (CTIPA), apresentou o status de cada uma das 40 ações prioritários para implementação e as estratégias adotadas para sua execução. Para finalizar, em 16 de dezembro de 2024, o Coordenador do GT Cobrança apresentou o 2º Parecer da instância, acerca do Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança.</u></p>	<p>Relatório de Acompanhamento do Pirh Paranapanema e do Relatório de Avaliação da Implementação do Pirh Paranapanema e fazer suas considerações. Na mesma data, analisaram a minuta da Deliberação que visava instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança), criado no âmbito da CTIG. Conjunta às Câmaras Técnicas, em 06 de junho de 2024, voltou a se reunir para conhecer o Projeto de extensão universitária “Estudo da Qualidade da Água Subterrânea do Aquífero Guarani para Subsidiar - Gerenciamento de Recursos Hídricos e Educação Ambiental”. Em 23 de agosto de 2024, de forma conjunta ao GT Cobrança, se reuniu para apreciar o 1º parecer do Grupo, referente ao</p>
--	--	---

		<p>Produto RP-1: Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas. No dia 25 de outubro, conjunto à Câmara Técnica de Integração (CTIPA), apresentou o status de cada uma das 40 ações prioritários para implementação e as estratégias adotadas para sua execução. Para finalizar, em 16 de dezembro de 2024, o Coordenador do GT Cobrança apresentou o 2º Parecer da instância, acerca do Produto RP-2: Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança.</p>
--	--	---

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																				
Programa:	GRH.D - Planejamento										Subprograma:	3 - Implementação e Revisão do Pirh									
Ação:	GRH.D.3.2 - Emitir Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh Paranapanema																				
Papel do Comitê:	CONTROLE																				
Meta:	Emissão de Relatórios Anuais de Acompanhamento de Implementação do Pirh Paranapanema, durante a vigência do Pirh.																				
Cronograma:																					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		

Pautas do Comitê:	INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PLANO DE BACIA		
ODS:	17	Indicador ODS:	
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 110.000,00	Orçamento de Gestão: R\$ 110.000,00	
Status:	Com a emissão deste Relatório, a ação é cumprida.		

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																			
Programa:	STR.B - Agropecuária										Subprograma: 1 - Conservação de Solo e Água									
Ação:	STR.B.1.1 - Elaborar projetos de recuperação das áreas críticas na zona rural																			
Papel do Comitê:	ACOMPANHAMENTO																			
Meta:	Elaboração de projetos de recuperação das áreas críticas com práticas de conservação que visem o controle dos processos erosivos e o aumento da capacidade de infiltração e reservação de água no solo, até o 20º ano do Pirh.																			
Cronograma:																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Pautas do Comitê:	REVITALIZAÇÃO																			
ODS:	15	Indicador ODS:	SP: Proporção de municípios que apresentam processos erosivos																	
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 4.400.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ -									
Status:	Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.																			

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																			
Programa:	STR.B - Agropecuária										Subprograma: 1 - Conservação de Solo e Água									

Ação:	STR.B.1.2 - Implantar ações específicas de recuperação e conservação dos solos nas áreas críticas na zona rural																			
Papel do Comitê:	ACOMPANHAMENTO																			
Meta:	Implantação de ações específicas de recuperação e conservação dos solos nas áreas críticas, até o 20º ano do Pirh.																			
Cronograma:																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:	REVITALIZAÇÃO																			
ODS:	15		Indicador ODS:	SP: Proporção de municípios que apresentam processos erosivos																
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 8.000.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ -									
Status:	<p><u>Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento, foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</u></p>																			

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																				
Programa:	STR.B - Agropecuária										Subprograma:	1 - Conservação de Solo e Água									
Ação:	STR.B.1.3 - Implantar ações específicas para redução de processos erosivos em estradas vicinais																				
Papel do Comitê:	ACOMPANHAMENTO																				
Meta:	Implantação de ações específicas para redução de processos erosivos em estradas vicinais, até o 20º ano do Pirh.																				
Cronograma:																					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
Pautas do Comitê:	REVITALIZAÇÃO																				
ODS:	15		Indicador ODS:	SP: Proporção de municípios que apresentam processos erosivos																	

Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ -	Orçamento de Gestão: R\$ -
Status:	<p><u>Para essas ações, cujo papel do CBH Paranapanema é de acompanhamento; foram encaminhados ofícios (110, 111 e 112/2024), em 05 de outubro, às Prefeituras Municipais, Universidades e órgãos gestores estaduais para efetuar levantamento de ações que podem envolver: recuperação, conservação e proteção de áreas de preservação permanente, reservas legais, unidades de conservação, áreas de recarga de aquíferos, áreas críticas da zona rural, redução de processos erosivos no solo de estradas vicinais, projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Essas ações serão compiladas e farão parte de um projeto de divulgação de boas práticas, com objetivo de fomentar iniciativas semelhantes. Foram recebidos 25 retornos de municípios e quatro de Universidades. Esta ação está em andamento.</u></p>	

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																				
Programa:	STR.B - Agropecuária										Subprograma:	3 - Eficiência no Uso da Água									
Ação:	STR.B.3.2 - Elaborar e implementar programa de capacitação para agropecuária																				
Papel do Comitê:	ACOMPANHAMENTO																				
Meta:	Realização de cursos na bacia para capacitação de operadores de equipamento, produtores rurais, extensionistas e técnicos, visando ao uso eficiente da água na irrigação, até o 20º ano do Pirh.																				
Cronograma:																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS																				
ODS:	12					Indicador ODS:															
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 2.025.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ -										
Status:	Não houve atividades nesta ação. Contudo, já está prevista para janeiro uma reunião junto ao Senar São Paulo e Paraná para a organização de uma agenda de capacitação voltada ao setor agropecuário do Paranapanema.																				

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																				
Programa:	STR.D - Saneamento Básico										Subprograma:	2 - Abastecimento de Água									
Ação:	STR.D.2.1 - Realizar a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água																				
Papel do Comitê:	ACOMPANHAMENTO																				

Meta:	Realização de levantamento atualizado, a cada 5 anos, da situação do nível de atendimento nos municípios, com vistas a acompanhar a situação da universalização do abastecimento de água da população em toda a área da UGRH Paranapanema e indicar aos operadores que sejam responsáveis pelos municípios em pior situação a necessidade de melhoria, até o 20º ano do Pirh.																			
Cronograma:																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:				SEGURANÇA HÍDRICA (CRISE)																
ODS:		6		Indicador ODS:		SP: Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água														
Estimativa de custos:		Investimento Global: R\$ 581.000.000,00										Orçamento de Gestão: R\$ -								
Status:		<u>Nesta ação o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.</u>																		

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																			
Programa:	STR.E - Edu-comunicação										Subprograma: 1 - Educação Ambiental									
Ação:	STR.E.1.1 - Articular e apoiar as iniciativas de Educação Ambiental																			
Papel do Comitê:	CONTROLE																			
Meta:	Elaboração do Programa de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, contemplando: levantamento junto aos atores estratégicos de recursos hídricos na bacia, poder público e comitês afluentes um mapeamento das ações em educação ambiental; Plano Estratégico de Articulação dos agentes em Educação Ambiental, com foco na articulação a partir dos comitês afluentes, para proposição de diretrizes comuns na temática Recursos Hídricos, resguardando as particularidades de cada localidade/região e; estabelecimento de parcerias com atores estratégicos da bacia para execução do plano estratégico de articulação, é importante que o plano seja avaliado sistematicamente para revisão e aperfeiçoamento, entre o 6º e 20º ano do Pirh.																			
Cronograma:																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:				CONTÍNUAS																
ODS:		11		Indicador ODS:																

Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 1.625.000,00	Orçamento de Gestão: R\$ 1.625.000,00
Status:	<u>Programa de Educação Ambiental em plena implementação. Em 2024, quatro ações de Educação Ambiental foram executadas voltadas para segurança hídrica, revitalização de bacia, instrumentos de gestão e fortalecimento institucional. Houve, ainda o desenvolvimento de dois jogos (virtual e material) para a educação formal e o lançamento do jogo Protetores do Paranapanema. Dessa forma, 100% do Programa de Educação Ambiental foi implementado.</u>	

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial	
Programa:	STR.E - Edu-comunicação	
Subprograma:	2 - Comunicação Social	
Objetivo:	Divulgar o trabalho do CBH Paranapanema e do Pirh Paranapanema, a implementação de suas ações e fortalecer as frentes de articulação e representatividade do CBH Paranapanema e dos CBHs afluentes. O Programa de Comunicação Social visa ampliar a mobilização da sociedade civil organizada e usuários frente à temática da Gestão e Conservação de Recursos Hídricos.	
Ações:	STR.E.2.1 - Executar as ações do plano de comunicação do CBH Paranapanema	
Atores Responsáveis ou parceiros	<p>Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT) Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) Agência de Água (quando houver) Atores Estratégicos Sociedade Civil Assessorias de Comunicação e Imprensa (Gestores de Recursos Hídricos, Atores Estratégicos e Sociedade Civil) Veículos de Comunicação que atuam na bacia</p>	
Fonte de Recursos:	<p>Recursos da Cobrança pelo uso da água. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) Ministério do Meio Ambiente (MMA) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT) Agência de Água (quando houver) Prefeituras municipais Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima-SP) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest-PR) Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (Fehidro) Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Paraná (FRHI)</p>	
Estimativas de custos:	Investimento Associado: R\$ 1.132.000,00	Orçamento de Gestão: R\$ 1.132.000,00
Status:	<u>Plano de Comunicação em plena implementação, por meio de atualização do site do Comitê; produção dos Boletins Informativos - Reservatórios do Paranapanema (mensal).</u>	

	#EuSouParanapanema (trimestral); #IESdoParanapanema (quadrimestral); e #EuSouParanapanema (anual); manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades; produção dos releases e mobilização da imprensa na Bacia Hidrográfica; e produção e divulgação da série de reportagens. Em 2024, foi lançado o novo canal de comunicação, o informativo mensal por vídeo, o Paranapanema em Movimento.
--	---

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																				
Programa:	STR.F - Produção de conhecimento										Subprograma:	1 - Incentivo à produção conhecimento científico e extensão universitária									
Ação:	STR.F.1.1 - Definir mecanismos que permitam incentivar e apoiar projetos de pesquisa e de extensão universitária voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema																				
Papel do Comitê:	INFLUÊNCIA																				
Meta:	Definição de mecanismos que permitam incentivar e apoiar projetos de pesquisa e de extensão universitária voltados à melhoria da eficiência no manejo e usos dos recursos hídricos associados às atividades produtivas da UGRH Paranapanema, até 20º ano do Pirh.																				
Cronograma:																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS																				
ODS:	4					Indicador ODS:															
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ -										Orçamento de Gestão: R\$ -										
Status:	<u>Ação em desenvolvimento por meio do Informativo #IESParanapanema, que traz os estudos desenvolvidos ou em desenvolvimento no Paranapanema e na formação da Rede UniParanapanema. Em 2024, o GTIES finalizou suas atividades e, em seu relatório, levantou mais de 60 estudos realizados no Paranapanema entre 2022 e 2024. Esse levantamento passará a ser feito pela Rede UniParanapanema.</u>																				

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial																				
Programa:	STR.F - Produção de conhecimento										Subprograma:	1 - Incentivo à produção conhecimento científico e extensão universitária									
Ação:	STR.F.1.2 - Criar e manter fórum de diálogo para abordar temas estratégicos para o Pirh Paranapanema associados a mudanças climáticas, segurança hídrica, soluções baseadas na natureza, tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano																				
Papel do Comitê:	EXECUÇÃO																				

Meta:	Criação de fórum de diálogo para abordar temas estratégicos para o Pirh Paranapanema associados a mudanças climáticas, segurança hídrica, soluções baseadas na natureza, tecnologias sociais hídricas e objetivos de desenvolvimento sustentáveis, outros conceitos que podem subsidiar as próximas revisões do plano, entre o 6º e o 20º ano do Pirh.																			
Cronograma:																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pautas do Comitê:	CONTÍNUAS																			
ODS:	6			Indicador ODS:																
Estimativa de custos:	Investimento Global: R\$ 630.000,00											Orçamento de Gestão: R\$ 630.000,00								
Status:	Não houve avanço nesta ação e será necessária sua redefinição.																			

4.4. Ações continuadas realizadas em 2024

Na sequência estão os quadros das Ações continuadas com o detalhamento previsto no MOP. As atividades realizadas em 2024 estão descritas no item **STATUS** de cada Ação.

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão		
Subprograma:	4 - Enquadramento		
Ação:	GRH.A.4.1 - Contratar estudo técnico para elaboração de proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União na UGRH Paranapanema		
Atividades:		Quando?	Quem?
Consolidar a base de dados para o enquadramento		Entre 2022 e 2023	ANA
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização de capacitação do enquadramento		2024	CBH
Realizar capacitação sobre o enquadramento		2025	ANA
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização da elaboração de proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União		2026	CBH
Propor diretrizes para especificações do TR da proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União		2026	CBH e ANA
Elaborar o termo de referência para contratar empresa para elaboração da proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União		2026	ANA

Contratar consultoria para elaborar a proposta de enquadramento e Programa de Efetivação de Corpos d'água de domínio da União		2027	ANA											
Acompanhar formalmente a elaboração da proposta de enquadramento (cronograma e produtos da contratação)		Entre 2027 e 2028	ANA											
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do proposta de equadramento		Entre 2027 e 2028	CBH e usuários											
Aprovar proposta de enquadramento no CBH		2029	CBH											
Aprovar proposta de enquadramento no CNRH		2029	CNRH											
Meta:	Aprovação do enquadramento das águas e reservatórios de domínio da União na UGRH do Paranapanema, entre o 6º e o 13º ano do Pirh.													
Indicador:	Situação da proposta de enquadramento													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma atividade realizada	Banco de dados consolidado	Capacitação do CBH em enquadramento	Termo de referência para o estudo elaborado	Aprovação da Proposta de Enquadramento no CBH e enquadramento no CNRH										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0,25	0,25	0,5	0,5	0,75	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:									Papel do Comitê:		CONTROLE			
ODS:		12		Indicador ODS:										
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 2.270.000,00							Orçamento de Gestão: R\$ 2.270.000,00					
Responsáveis pelos investimentos:		Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)												
Status:		<u>O CBH Paranapanema tem o papel de controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.</u>												
Sugestão:		<u>Reforçar junto à ANA as demandas da ação e verificar como está o avanço de suas atividades.</u>												

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão
Subprograma:	4 - Enquadramento

Ação:	GRH.A.4.2 - Fomentar os CBHs afluentes a rever seus enquadramentos													
Atividades:										Quando?		Quem?		
Consolidar a base de dados para o enquadramento ou revisão										Entre 2023 e 2024		IAT e DAEE		
Dar suporte e capacitação para a definição das propostas de enquadramento										Entre 2024 e 2026		IAT e DAEE		
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração das propostas de equadramento dos afluentes em um alinhamento com o Enquadramento dos corpos d'água de domínio da união										Entre 2026 e 2027		CBH, CBHs Afluentes e usuários		
Aprovar propostas de enquadramento no CBHs										2028		CBHs Afluentes		
Aprovar propostas de enquadramento nos CERHs										2028		CERHs		
Meta:	Realização da revisão do enquadramento dos cursos d'água dos CBHs Afluentes, considerando as condições de entrega pactuadas no PIRH Paranapanema, entre o 7º e o 12º ano do Pirh.													
Indicador:	Número das UGHs afluentes com enquadramento adequados conforme recomendações do Pirh													
Métricas														
0			0,25			0,5			0,75			1		
Nenhuma UGH com Enquadramento adequado com relação ao Pirh			Banco de dados consolidado			Capacitação dos CBHs em enquadramento			Revisão dos Enquadramentos em andamento			Aprovação das Propostas ou Revisões de Enquadramentos nos CBHs e enquadramentos nos CERHs		
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	0	0,25	0,5	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:										Papel do Comitê:		CONTROLE		
ODS:			6			Indicador ODS:								
Estimativa de custos:			Investimento Associado: R\$ -						Orçamento de Gestão: R\$ -					
Responsáveis pelos investimentos:			Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT)											
Status:			O CBH Paranapanema tem o papel de controle. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.											
Sugestão:			Reforçar junto aos órgãos gestores estaduais as demandas da ação e verificar como está o avanço de suas atividades.											

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos														
Programa:	GRH.C - Monitoramento														
Subprograma:	1 - Monitoramento Quantitativo														
Ação:	GRH.C.1.6 - Implantar, operar e manter a rede de monitoramento piezométrico														
Atividades:										Quando?			Quem?		
Realizar apropriação do estudo de água subterrânea com a macro localização dos 38 pontos de monitoramento piezométrico propostos (ação concluída: GRH.C.1.5 - Definir os pontos (macrolocalização) a rede de monitoramento piezométrico regional)										2022			CBH		
Realizar estudo e definir pontos de microlocalização da rede piezométrica										Entre 2022 e 2023			ANA, DAEE e IAT		
Firmar parceria com instituição que irá realizar operação da rede piezométrica										2023			ANA, DAEE e IAT		
Elaborar edital para contratar empresa para instalação da rede de monitoramento piezométrico										2023			ANA, DAEE e IAT		
Contratar empresa para instalação da rede de monitoramento piezométrico										2024			ANA, DAEE e IAT		
Acompanhar a instalação da rede de monitoramento piezométrico										Entre 2025 e 2026			CBH, ANA, DAEE e IAT		
Operar a rede de monitoramento piezométrico										A partir de 2027			Instituição parceira		
Meta:	Implantação, operação e manutenção das 38 estações de monitoramento piezométrico, até o 11º ano do Pirh.														
Indicador:	Situação da instalação e operação da rede de monitoramento piezométrico														
Métricas															
0			0,25			0,5			0,75			1			
Nenhuma estação instalada			Microlocalização definida e parceria para a operação firmada			Empresa para a instalação da rede de monitoramento piezométrico contratada			Piezômetros instalados prontos para a operação			Rede de monitoramento piezométrico operando			
Valores esperados (cronograma):															
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	
0	0,25	0,5	0,5	0,5	0,75 e 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Pautas do Comitê:										Papel do Comitê:		ACOMPANHAMENTO			
ODS:			6			Indicador ODS:									
Estimativa de custos:			Investimento Associado: R\$ 1.835.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ 1.835.000,00						
Responsáveis pelos investimentos:			Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT)												

Status:	A ação está sendo acompanhada pela Câmara Técnica de Integração das Águas Subterrâneas do CBH Paranapanema, em 2024, sete poços já foram instalados no aquífero Bauru - Caiuá, para 2025 estão previstos cinco poços no aquífero Guarani.
----------------	---

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos													
Programa:	GRH.C - Monitoramento													
Subprograma:	2 - Monitoramento Qualitativo													
Ação:	GRH.C.2.1 - Realizar o monitoramento nas novas estações fluviossedimentométricas GRH.C.2.2 - Realizar a divulgação e a disponibilização dos dados obtidos no monitoramento ampliado da rede sedimentométrica													
Atividades:		Quando?	Quem?											
Elaborar e enviar ofício aos órgãos gestores solicitando a definição da macrolocalização e microlocalização de novas estações sedimentométricas		2022	CBH											
Definir macrolocalização de 11 estações sedimentométricas com base no estudo de áreas críticas de produção de sedimentos realizado pela Unesp		Entre 2022 e 2023	ANA, DAEE, IAT, CBH e Unesp											
Realizar estudo e definir pontos de microlocalização das estações sedimentométricas		Entre 2022 e 2023	ANA, DAEE, IAT, CBH e Unesp											
Firmar parceria com instituição que irá realizar operação das novas estações sedimentométricas		2023	ANA, DAEE, IAT e Unesp											
Elaborar edital para contratar empresa para instalação das novas estações sedimentométricas		2023	ANA, DAEE e IAT											
Contratar empresa para instalação das novas estações sedimentométricas		2023	ANA, DAEE e IAT											
Acompanhar a instalação das novas estações sedimentométricas		Entre 2024 e 2036	CBH, ANA, DAEE e IAT											
Operar as estações fluviossedimentométricas		A partir de 2036	Instituição parceira											
Disponibilizar os dados do monitoramento sedimentométrico		A partir de 2036	ANA, Instituição parceira											
Meta:	Instalação e operação de 11 estações de monitoramento sedimentométrico, a partir do estudo de áreas críticas de produção de sedimentos realizado pela Unesp, até o 20º ano do Pirh.													
Indicador:	Número de estações de monitoramento de sedimentos instaladas e operando													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75	1										
Nenhuma estação instalada	Microlocalização definida e parceria para a operação firmada	Empresa para a instalação de novas estações sedimentométricas contratada	Estações sedimentométricas instaladas	Estações sedimentométricas operando e dados disponibilizados										
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036

0	0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	1
Pautas do Comitê:										Papel do Comitê:		ACOMPANHAMENTO		
ODS:			6		Indicador ODS:									
Estimativa de custos:			Investimento Associado: R\$ 515.000,00					Orçamento de Gestão: R\$ 515.000,00						
Responsáveis pelos investimentos:			Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT)											
Status:			<u>Ambas as ações o CBH Paranapanema tem o papel de acompanhamento. Para o seu desenvolvimento é necessário o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por isso, em 2024, o Comitê, por meio da CTIG e de sua Diretoria, retomou as tratativas junto à Agência para identificar maneiras de viabilizar sua execução. Formalmente, foi encaminhado à ANA o ofício nº 108/2024, em 05 de outubro. Não houve avanço nesta ação.</u>											
Sugestão:			Reforçar as tratativas junto à ANA para a execução das ações.											

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.F - Unidades Especiais de Gestão		
Subprograma:	1 - Criação de UEGs		
Ação:	GRH.F.1.1 - Definir UEGs a partir das áreas críticas GRH.F.1.2 - Realizar publicação e criação das UEGs pelos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, conforme dominialidade		
Atividades:		Quando?	Quem?
Avaliar os aspectos de disponibilidade, demandas, balanço hídrico, aspectos do meio físico, biótico e antrópico, bem como usos da água na Bacia do Rio das Cinzas e definir ou não pela criação da UEG		Entre 2023 e 2025	CTINS (Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão no CBH Norte Pioneiro)
Caso seja definida a criação, reconhecer a Bacia do Cinzas como área crítica e UEG		2025	CBH Norte Pioneiro, IAT
Caso seja definida a criação, realizar publicação e criação da UEG Bacia dos Cinzas		2026	IAT
Elaborar e enviar ofício à ANA e aos órgãos gestores estaduais solicitando a avaliação das UHPs com relação a definição de UEGs		2026	CBH
Avaliar as 22 UHPs com relação a definição de UEGs		Entre 2027 e 2036	CBH, ANA, DAEE e IAT
Reconhecer as áreas críticas definidas como UEGs		Entre 2028 e 2036	CBHs
Realizar publicação e criação da UEGs (caso sejam definidas)		Entre 2028 e 2036	ANA, DAEE e IAT
Meta:	Avaliação definitiva da Bacia do Rio das Cinzas com relação a criação de UEG, até o 9º ano do Pirh e caso definida realizar a publicação até o 10º ano do Pirh. Avaliação das		

	demais UHPs quanto a identificação de outras áreas para UEGs e publicação de ato formal dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, conforme dominialidade das UEGs, entre o 12º e o 20º ano do Pirh.														
Indicador:	Situação quanto a avaliação do Cinzas e das UHPs e criação das UEGs														
Métricas															
0	0,25				0,5				0,75				1		
Nenhuma atividade realizada	Definição quanto a criação de UEG na bacia do Cinzas				UHPs avaliadas com relação a definição de UEGs				50% das UEGs definidas na Ação GRH.F.1.1 efetivamente criadas pelos órgãos gestores				100% das UEGs definidas na Ação GRH.F.1.1 efetivamente criadas pelos órgãos gestores		
Valores esperados (cronograma):															
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	
0	0	0	0	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	1	
Pautas do Comitê:										Papel do Comitê:	CONTROLE e INFLUÊNCIA				
ODS:	15			Indicador ODS:											
Estimativa de custos:	Investimento Associado: R\$ -									Orçamento de Gestão: R\$ -					
Responsáveis pelos investimentos:	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) Instituto Água e Terra (IAT)														
Status:	O CBH Norte Pioneiro criou o Grupo de Trabalho UEG Cinzas. Durante as reuniões, estão sendo levantados os modelos para a criação da UEG e os possíveis impactos. A ANA e o CBH Paranapanema participam das atividades do Grupo. A Embrapa realizou uma atualização do estudo na área para apoiar o Grupo. As ações estão em andamento.														

Componente:	2 - Intervenções e Articulações com o Planejamento Setorial	
Programa:	STR.C - Indústria	
Subprograma:	1 - Remoção das cargas poluidoras em ambientes industriais	
Ação:	STR.C.1.1 - Realizar ações para redução e controle de carga poluidora do setor industrial	
Atividades:		Quando?
Divulgar os resultados e as ações de boas práticas e redução da carga poluidora no setor industrial sugeridas no estudo de uso da água na indústria realizado no 1º ciclo de implementação do Pirh Paranapanema		2022
Realizar atividades de estímulo para ações de controle e remoção da carga poluidora do setor industrial		Entre 2023 e 2036
Oficiar as Federações das Indústrias ou Associações Industriais e/ou Secretarias Estaduais de Meio Ambiente ou outros atores estratégicos, com vistas a realizar ações de controle e remoção da carga poluidora do setor		Entre 2023 e 2036
		Quem?
		CBH
		CBH
		CBH

industrial														
Realizar reuniões com Federações das Indústrias ou Associações Industriais e/ou Secretarias Estaduais de Meio Ambiente ou outros atores estratégicos, com vistas a realizar ações de controle e remoção da carga poluidora do setor industrial		Entre 2023 e 2036	CBH											
Meta:	Implantação de ações específicas de controle e remoção de carga poluidora do setor industrial, entre o 6º e o 20º ano do Pirh.													
Indicador:	Número de eventos de incentivo ou promoção de ações de controle e remoção da carga poluidora do setor industrial (reuniões ou ofícios encaminhados às Federações das Indústrias ou Associações Industriais e/ou Secretarias Estaduais de Meio Ambiente ou outros atores estratégicos)													
Métricas														
0	0,25	0,5	0,75											
Nenhuma atividade realizada	01 evento realizado	02 eventos realizados	03 eventos realizados											
			1											
			04 eventos realizados											
Valores esperados (cronograma):														
2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
0	0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,75	0,75	0,75	1
Pautas do Comitê:				Papel do Comitê:		ACOMPANHAMENTO								
ODS:		6		Indicador ODS:		-								
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 10.500.000,00						Orçamento de Gestão: R\$ -						
Responsáveis pelos investimentos:		Setorial												
Status:		<p><u>O CBH Paranapanema e às Federações das Indústrias dos estados de São Paulo (Fiesp) e do Paraná (Fiep) iniciaram um projeto que visa fomentar e levantar as boas práticas em prol dos recursos hídricos desenvolvidas pelo setor industrial na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Aqueles que querem participar da campanha, basta enviar para secretaria@paranapanema.org, até o dia 10 de janeiro, um vídeo de até 60 segundos, gravado na horizontal, contando e mostrando as boas práticas adotadas pela sua indústria. Os vídeos serão divulgados nas redes sociais do CBH Paranapanema. A ação, portanto, está em pleno andamento.</u></p>												

6. CONCLUSÃO

Vale relembrar que em cada ação o CBH Paranapanema possui um papel (Execução: de responsabilidade do CBH Paranapanema; Controle: de responsabilidade de terceiros, mas que o Comitê precisa deliberar; Influência: de responsabilidade de terceiros, mas que o Comitê pode estimular sua execução; e Acompanhamento: de responsabilidade de terceiros, e o Comitê acompanha a execução).

Das 40 ações priorizadas e continuadas que compõem o 2º ciclo de implementação do Pirh Paranapanema, 34 ações a responsabilidade de execução não é do Comitê, isso reforça a importância em buscar estratégias para uma melhor articulação e mobilização dos atores responsáveis por desenvolverem as ações, principalmente os órgãos gestores de recursos hídricos.

Em 2024, 36 ações priorizadas ou continuadas tinham atividades previstas para 2024 e 34 delas tiveram algum andamento, sendo que 28 estão dentro do cronograma estabelecido. Vale destacar que, em 2024, a grande pauta do CBH Paranapanema foi o início do diálogo para a implementação da cobrança pelo uso da água. Para isso, o 7º Encontro Integrado do Paranapanema foi todo dedicado à temática, assim como a Série de Reportagens do Comitê.

Além das atividades de rotina do CBH Paranapanema, outras ações tiveram grande destaque, como, a implementação da rede de monitoramento das águas subterrâneas, já com sete poços perfurados e com acompanhamento da Câmara Técnica de Integração das Águas Subterrâneas; o evento para informação, capacitação e educação ambiental acerca das regras operativas e como elas reduziram os impactos da falta de chuva, propiciando a redução dos reservatórios de forma mais controlada, planejada e lenta; e a campanha junto às indústrias para levantar, estimular e divulgar boas práticas no uso da água.

Marília - SP, 14 de fevereiro de 2025

PRISCILLA ALVES DA ROCHA
Coordenadora do Escritório de Apoio do CBH Paranapanema
ABHA Gestão de Águas